

ESTADO DO MARANHÃO

Cãmara Municipal de Benedito Leite Rua 7 de setembro nº 05, Cep: 65.885 - 000 C.N.P.J - 02.820.123/0001-02 Telefone: (0xx89) 3544 - 7211

Oficio nº 21/2018 - CMBL

Benedito Leite, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal de Benedito Leite - MA

Nesta,

De conformidade com o que dispõe o Art. 49 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando a Vossa Excelência, a Redação Final do Projeto de Lei nº 008 de 25 de agosto de 2018, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado na Sessão Ordinária realizada aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

Nestes termos, com votos de estima e considerações.

Baltazar Ribeiro de Almeida

-Presidente-

Baltazar Rizieiro de Almenia Protónto de Circan Mestipol do Broedio Luio-Ma OPF: 011.001.013-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 153 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de BENEDITO LEITE-MA, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2018, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Benedito Leite para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2°. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 22.792.600,00 (vinte e dois milhões setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78 GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

Art. 4°. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

FONTES	VALORES (R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	de tot i sefucialis que en la sefucialista de la companiona de la companio
1.1. RECEITAS CORRENTES	23.810.000,00
Receita Tributária	730.000,00
Receita de Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	78.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	22.852.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00
1.2. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB	2.127.400,00
(Portaria STN N° 328, de 27/08/2001)	
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	1.110.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	1.100.000,00
TOTAL GERAL (1.1 - 1.2 + 1.3)	22.792.600,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 22.792.600,00 (vinte e dois milhões setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

Art. 6°. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7°. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	774.200,00
GABINETE DO PREFEITO	365.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.013000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.503.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.107.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	701.000,00
FUNDEB	5.515.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	460.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	693.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.748.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	525.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL GERAL	22.792.600,00

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

- Art. 8°. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da receita prevista para o exercício de 2019, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1°. do Art. 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 9°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.
- Art. 10°. Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.



Rua 07 de Setembro, nº 03 – Bairro Centro –65885-000 – Benedito Leite – Maranhão Fone:89.3544-7075 – Site: www.beneditoleite.ma.gov.brEmail: prefeiturableite@gmail.com

Prefeitura de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78 GABINETE DO PREFEITO

Art. 11°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de Benedito Leite.
- Art. 13°. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.
- Art. 14°. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;
- **Art. 15°.** Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 16°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 17°. Revogam se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de dezembro de 2018.

Ramon Carvatto de Barros Prefeito Municipal

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	23. 810. 000, 00		MM . 000 . 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	730. 000, 00	Legislativa Administração	774. 200, 00 3. 243. 000, 00
Contri bui ções	60. 000, 00	Segurança Pública	25. 000, 00
Receita Patrimonial	78. 000, 00	Assi stênci a Soci al	1. 613. 000, 00
Receita de Serviços	50. 000, 00	Saúde	5. 441. 300, 00
Transferênci as Correntes	22. 852. 000, 00	Trabal ho	15. 000, 00
Outras Receitas Correntes	40. 000, 00	Educação	7. 378. 100, 00
outras accertas correntes	10. 000, 00	Cultura	545. 000, 00
Receitas de Capital	1. 110. 000, 00	Urbani smo	1. 570. 000, 00
necertas de capitar	1. 110. 000, 00	Saneament o	190. 000, 00
Alienações de Bens	10. 000, 00	Agri cul tura	642. 000, 00
Transferências de Capital	1. 100. 000, 00	Comércio e Serviços	44. 000, 00
Transferencias de capitai	1. 100. 000, 00	Comuni cações	5. 000, 00
Deduções de Receita	-2. 127. 400, 00	Transporte	
beuuções de Recerta	- 2. 127. 400, 00	Desporto e Lazer	347. 000, 00
Doducãos do EUNDED	-2. 127. 400, 00		210. 000, 00 450. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 2. 127. 400, 00	Encargos Especiais Reserva de Contingência	300. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 127. 400, 00	weserva de contringenera	000. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 2. 127. 400, 00		
TOTAL CEDAL OF TOP OCC		TOTAL OPPAL	00 700 000 00
TOTAL GERAL 22. 792. 600), UU	TOTAL GERAL	22. 792. 600, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	23. 810. 000, 00	Dadan I askalaski na	774 900 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	730. 000, 00 60. 000, 00 78. 000, 00 50. 000, 00 22. 852. 000, 00 40. 000, 00	Poder Legislativo Poder Executivo	774. 200, 00 22. 018. 400, 00
Receitas de Capital	1. 110. 000, 00		
Alienações de Bens Transferências de Capital	10. 000, 00 1. 100. 000, 00		
Deduções de Receita	- 2. 127. 400, 00		
Deduções do FUNDEB	- 2. 127. 400, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	-2. 127. 400, 00		
TOTAL GERAL 22. 792. 600), 00	TOTAL GERAL	22. 792. 600, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA DESPESA Receitas Correntes Despesas correntes Impostos, taxas e contribuções de m 730.000,00 Pessoal e encargos sociais 9.020.000,00 Outras despesas correntes Contri bui cões 60.000,00 10.638.600.00 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receita Patrimonial 2. 024. 000, 00 78.000,00 Receita de Serviços 50.000,00 Transferênci as Correntes 22. 852. 000, 00 TOTAL 21. 682. 600, 00 Outras Receitas Correntes 40.000,00 Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Despesas de capital Receitas Correntes - retif. - Fundeb Investimentos 2.484.000,00 Transferênci as Correntes -2. 127. 400, 00 Amortização da dívida 350, 000, 00 SUPERÁVI T 300.000,00 TOTAL 21. 682. 600, 00 TOTAL 3. 134. 000, 00 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 2. 024. 000, 00 Receitas de Capital Alienações de Bens 10.000,00 Transferências de Capital 1. 100. 000, 00 TOTAL 3. 134. 000, 00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	21. 682. 600, 00	DESPESAS CORRENTES	19. 658. 600, 00
RECEITAS DE CAPITAL	1. 110. 000, 00	DESPESAS DE CAPITAL	2. 834. 000, 00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
TOTAL	22. 792. 600, 00	TOTAL	22. 792. 600, 00

- continua -

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0					00 040 000 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					23. 810. 000, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				720 000 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	contribuções de melhoria	 	705. 000, 00	730. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 	700.000,00		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Qual quer Natureza	 	300. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -				
	Retido na Fonte		300. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00		j i	İ	j	
	Retido na Fonte - Trabalho		300. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda –				
	Retido na Fonte – Trabalho –	0100000000	180. 000, 00		
		0101000000	75. 000, 00		
1 1 1 9 00 0 0 00 00 00	Impostos Específicos de	0102000000	45. 000, 00		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados/DF Municípios	 	405. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio	 	100.000,00		
1. 1. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	para Estados/DF/Municípios		55. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	j i			
	Predial e Territorial Urbana		5. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00		j i	İ	İ	
	Predial e Territorial Urbana	01000000000	3. 000, 00		
		0101000000	1. 250, 00		
1 1 1 0 01 4 0 00 00 00		0102000000	750, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		50. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00		 	50. 000, 00		
1. 1. 1. 0. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	01000000000	30. 000, 00		
	VIVOS BEINS IMOVEIS E BITCIES	0101000000	12. 500, 00		
		0102000000	7. 500, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção,			İ	
	circulação de Mercadorias e	ĺ	350. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de				
4 4 4 0 00 0 4 00 00 00	Qual quer Natureza		350. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	. 0100000000	210 000 00		
	Qual quer Natureza - Principal	0100000000	210. 000, 00		
		0101000000 0102000000	87. 500, 00 52. 500, 00		
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	0102000000 	25. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00		ı 	20. 000, 00		
	Servi ços		15. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00		j		İ	
	Servi ços	j j	15. 000, 00	į	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	*			ļ	
1 1 0 0 01 1 1 00 00 00	Servi ços		15. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00		010000000	15 000 00		
	Serviços - Principal	0100000000	15. 000, 00		

1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização To. 000.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização To. 000.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização To. 000.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização To. 000.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização To. 000.00 To	- continuação	_			
Estados, DF e Municípios 10,000,00 1.2, 8,01,0,00,00 0 1.2, 8,01,9,0,00,00 0 1.2, 8,01,9,0,00,00 0 1.2, 8,01,9,1,00,00 0 1.2, 8,01,9,1,00,00 0 1.2, 8,01,9,1,00,00 0 1.2, 8,01,9,1,00,00 0 1.2, 1,00,00,00 1.2			1 1	1	
1.1.2.8.01.0.0.00.00	1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			10, 000, 00	
Tiscal Ização 10.000,00 10.000,00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 00 00 1.2.8.01.9.1.00.00 00 00 00 00 00 00	1. 1. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00		i i		
Fiscal ização - Outras 10.000.00 10.000.00 1.2.4.0.00.0.0.00.00 10.0000.00 10.000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00 10.0000.00			İ	10. 000, 00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	1. 1. 2. 8. 01. 9. 0. 00. 00. 00		i i	j	
Fiscalização - Outras - O100000000	İ		j j	10. 000, 00	
1.2. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00 Contribuições Contribuições Go. 000, 00 1.2. 4. 0. 00. 0. 0. 0. 0. 00 Contribuição para o Custei o do Serviço de Iluminação do Contribuição Custei o do Serviço de Iluminação Pública Go. 000, 00 1.2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00 Contribuição Custei o do Serviço de Iluminação Pública Go. 000, 00 Go. 000, 00 1.3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00 Contribuição Custei o do Serviço de Iluminação Pública Go. 000, 00 Go. 000, 0	1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 00. 00. 00				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 1.2.4.0.00.1.0.00.00 1.2.4.0.00.1.0.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.3.2.0.00.0.00.00 1.3.2.0.00.0.00.00 1.3.2.1.00.0.00 1.3.2.1.00.1.0.00 1.3.2.1.00.1.0.00 1.3.2.1.00.1.1.00.00 1.3.2.1.00.1.1.00.00 1.3.2.1.00.1.1.00.00 1.3.2.1.00.1.1.10.00 1.3.2.1.00 1.3.2.1.00.1.1.10.00 1.3.2.1.00 1.3.2.1.00 1.3.2.1.0			0100000000	10. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 0. 0. 0. 0 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October Contribução Custeio do Serviço de Iluminação Pública Ol17000000 Go. 000, 00 October				ļ	60. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública 0117000000 60. 000, 00 78. 000, 00 1. 3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Receit a Patrimonial 73. 000, 00 78. 00	1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			00 000 00	
Serviço de Iluminação Pública G0.000,00 1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 0. 0. 00. 00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública 011700000 G0.000,00 1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Valores Mobiliàrios 73.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 0. 00. 00 Valores Mobiliàrios 73.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 0. 00. 00. 00 Valores Mobiliàrios 73.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Valores Mobiliàrios 73.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 73.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Principal Valores Valores Valores Principal Valores Valores Valores Principal Valores Valores Valores Principal Valores V	1 2 4 0 00 1 0 00 00 00			60. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Contri buição Custeio do Serviço de Il umi nação Pública 0117000000 60. 000, 00 1. 3. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00 Receit a Patri moni al	1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00			60 000 00	
Serviço de Iluminação Pública 0117000000 60.000,00 78.000,00 1.3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Valores Mobiliários 73.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 0. 0. 00. 00 Valores Mobiliários 73.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 0. 0. 00. 00 Valores Mobiliários 73.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 73.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 73.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 73.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal 011800000 9.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Principal 0119000000 5.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 011000000 5.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 011000000 5.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 011000000 3.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convénios - Principal 012900000 3.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convénios - Principal 010000000 40.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convenios - Principal 40.000,00 1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Receitas Patrimoniais 7.000,00 7.000,00 1.3. 9. 0. 00. 0. 00. 00 Receitas Patrimoniais 7.000,00 7.000,0	1 2 4 0 00 1 1 00 00 00			00. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0 Receita Patrimonial 73. 000, 00 73	1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00		 0117000000	60 000 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 0. 0. 0. 00 Val ores Mobiliários 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 0. 0. 00 Val ores Mobiliários 73. 000, 00	1 3 0 0 00 0 0 00 00 00		0117000000	00. 000, 00	78 000 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00 No. 0			i i	73, 000, 00	70.000,00
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários Principal 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 011800000 9. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SUS - Principal 021200000 10. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 0101000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNDE - Principal 0101000000 3. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. Convénios - Principal 010000000 40. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. Convénios - Principal 010000000 40. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00			i i		
Bancários 73.000,00	•		i i	i	
Bancários - Principal 73.000,00	j		j j	73. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - 73. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 0118000000 0.000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 0212000000 10. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 0101000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 0129000000 3. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convénios - Principal 40. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal 40. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00 Receita de Serviços Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos	ĺ	j	
Recursos Vinculados - 73.000,00				73. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 0118000000 0.000, 00 0119000000 0.000, 00 0119000000 0.000, 00	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00				
Vinc FUNDEB - Principal 0118000000 0 000 0 0 0 0 0 0	4 0 0 4 00 4 4 40 47 00			73. 000, 00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 0212000000 10.000,00 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 0101000000 5.000,00 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 0129000000 3.000,00 1.3.2.1.00.1.1.10.35.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convénios - Principal 40.000,00 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convénios - Principal 40.000,00 1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3.9.0.00.1.0.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.4.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços 50.000,00 1.5.1.0.00.0.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.5.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.5.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.5.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00		0110000000	0 000 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 0212000000 10. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 0101000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 0129000000 3. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal 0100000000 40. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal 0100000000 40. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00		Vinc FUNDEB - Principal			
SUS - Principal 0212000000 10.000,00	1 2 2 1 00 1 1 10 20 00	Pom Don Ranc Poc Vinc	0119000000	0. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 0101000000 5. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 0129000000 3. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal 40. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal 0100000000 40. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Receita de Serviços - Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00		 0212000000	10 000 00	
FNDE - Principal 0101000000 5.000,00	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00		0212000000	10. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 0129000000 3. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal 40. 000, 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal 0100000000 40. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Receita de Serviços 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00			0101000000	5, 000, 00	
FNAS - Principal 0129000000 3.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal 40.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal 0100000000 40.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 5.000,00 1. 6. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00 Receita de Serviços 7. 0100000000 Serviços Administrativos e 7. Comerciais Gerais 7. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00.	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00				
Convênios - Principal 40.000,00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal 0100000000 40.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 6.00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 7. 000,00 1. 6. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00 Receita de Serviços 7. 0100000000 7. 000,00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00 Serviços Administrativos e 7. 0000,00 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 7. 000,00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 7. 000,00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e 7. 000,00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 7. 000,00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 7. 000,00			0129000000	3. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	j j	j	
Conv Outros - Principal 0100000000 40.000,00 1.3.9.0.00.0.0.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3.9.0.00.1.0.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais 5.000,00 1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal 0100000000 5.000,00 1.6.0.0.00.0.00.00.00 Receita de Serviços 50.000,00 1.6.1.0.00.0.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 50.000,00 1.6.1.0.02.0.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.0.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.0.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00 .1.0.02.1.1.00 1.6.1.0.02.1.1.00 1.6.1.0.02 1.6.1.00				40. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 5. 000, 00 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Demais Receita de Serviços 8. 0100000000 1. 6. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 0. 00. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 0. 00. 00. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 0. 00. 00. 00. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 7. 0100000000 5. 000, 00 1. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 0	1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90				
1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais 1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Receita de Serviços 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Serviços Administrativos e 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e			0100000000		
1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal 0100000000 5. 000, 00 1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Receita de Serviços 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00					
- Principal 0100000000 5.000,00 5.000,00 1.6.0.0.00.00.00.00 Receita de Serviços 50.000,00 50.000,00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 50.000,00 1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.0.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e				5. 000, 00	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Receita de Serviços 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e	1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00		0100000000	5 000 00	
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Frocessos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Frocessos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Frocessos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e Frocessos Seletivos 50. 000, 00	1 6 0 0 00 0 0 00 00 00 00		0100000000	J. 000, 00 	50 000 00
Comerciais Gerais 50.000,00 1.6.1.0.02.0.0.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.0.00.00 Unscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e					30. 000, 00
1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 Inscrição em Concursos e 50. 000, 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00 1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 02. 00 1. 6. 1. 0. 02. 00 1. 6. 1. 0. 02. 00 1. 6. 1. 0. 02. 00 1. 6. 1. 0. 02. 00 1. 6. 1. 0. 02. 00 1. 6. 1. 0. 02. 00 1. 6. 02. 00				50, 000, 00	
Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e	1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00		i i		
Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e			İ	50. 000, 00	
Processos Seletivos 50.000,00 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e	1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00		j i	,	
	j	I	l İ	50. 000, 00	
Processos Seletivos - 0100000000 50.000,00	1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00				
		Processos Seletivos -	0100000000	50. 000, 00	

⁻ continua -

- continuação	-			
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes			22. 852. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de	j j		
	suas Entidades		17. 642. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União -		47 040 000 00	
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M		17. 642. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da		0 105 000 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	União Cota-Parte do FPM - Cota	 	9. 185. 000, 00	
1. 7. 1. 0. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Mensal	 	9. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	 	0. 000. 000, 00	
	Mensal - Principal	0100000000	5. 400. 000, 00	
	•	0101000000	450. 000, 00	
		0102000000	1. 350. 000, 00	
ĺ		0118000000	1. 080. 000, 00	
İ		0119000000	720. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	j i		
	dezembro	ĺ	90. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro – Principal	0100000000	67. 500, 00	
		0101000000	22. 500, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota			
	j ul ho		90. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00			~ ~~~	
	julho – Principal	0100000000	67. 500, 00	
1 7 1 0 01 7 0 00 00 00	Coto Doute do Lumento	0101000000	22. 500, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00			F 000 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	 	5. 000, 00	
1. 7. 1. 6. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	01000000000	2 000 00	[
	riopiredade lefficorial murai	0100000000	3. 000, 00 250, 00	
		0101000000	750, 00	
		0102000000	600, 00	
		0119000000	400, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação		100, 00	
	Financ. Exploração de Rec.		240. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação	j i	,	
İ	Fi nancei ra Recursos Hí dri cos	j i	100. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação	j i		
	Financeira Recursos Hídricos	0100000000	100. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial			
	do Petróleo - FEP		140. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00				
	do Petróleo - FEP - Principal	0100000000	140. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do			
1 7 1 0 00 1 0 00 00 00	SUS - Bloco Custeio		2. 180. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		1 000 000 00	
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	SUS - Atenção Básica		1. 620. 000, 00	I
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	 	1. 620. 000, 00	 -
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00		 	1. 020. 000, 00	
1. 1. 1. 0. 03. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Principal	 0114000001	300. 000, 00	<u> </u>
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica		Juu. 000, 00	
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Variável (PAB Variável) -	 	920. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Saúde da Família - Principal	0114000001	350. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde		330, 300, 00	
	- Principal	0114000001	250. 000, 00	
!	r ·		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1

1.7. 1. 8. 0.3 1. 1. 30. 15. 00 Saúde Bucal - Principal 1.7. 1. 8. 0.3. 1. 1. 30. 20. 00 Compensação de Especificidades Regionais - 1.7. 1. 8. 0.3. 1. 1. 30. 40. 00 Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF - Principal 0114000001 150. 000, 00 1.7. 1. 8. 0.3. 1. 1. 90. 00. 00 014700001 150. 000, 00 1.7. 1. 8. 0.3. 2. 0. 00. 00. 00 00. 00.	- continuação	_		
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00 Compensação de Especificidades Regionais - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 0114000001 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 0 0 0 0 0 0 0 0		- Saúde Rucal - Principal	l 0114000001	150 000 00 1
Especificidades Regionais - 0114000001 20.000,00 0 1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 0 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 0 0 0 0 0 0 0 0				100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00			0114000001	20, 000, 00
Família - NASF - Principal 0114000001 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 0 0 0 0 0 0 0 0	1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 40. 00			20. 000, 00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00			0114000001	150, 000, 00
Transf Fundo a Fundo - 0114000001 400.000,00 1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - 250.000,00 1.7.1.8.03.2.1.10.00.00 Limit e Financeiro da MAC Ambu. Hosp - 250.000,00 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 0114000001 250.000,00 1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância em Saúde 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância em Saúde 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferência sdo Salário-Educação 120.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência sdo Salário-Educação Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transferências do FNDE - PNDE PDDE Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE PDDE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 Transfer. Direta do FNDE PNAE Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 00.00	1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00			
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp 250.000,00 1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp 250.000,00 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 250.000,00 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Ambulatorial e Hospitalar - 250.000,00 1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SuS - Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00		Transf Fundo a Fundo -	0114000001	400, 000, 00
SUS - MAC Amb. Hosp 250. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp 250. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00 Li mi te Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 250. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Complexidade - Teto Complexidade - Teto Complexidade - Teto SUS - Vigilância em Saúde 180. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00 Vigilância em Saúde - SUS - Vigilância em Saúde 180. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00 Vigilância sanitária - Principal 0114000001 100. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00 Transferência do Salário - Educação Principal 0115000049 120. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE PDD	1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00			, i
1.7.1.8.03. 2.1.00.00 0				250. 000, 00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - 250.000,00 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto 0114000001 250.000,00 1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE PIDE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80.000,00	1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00		j j	
Ambul atori al e Hospital ar -	j	SUS - MAC Amb. Hosp -	ĺ	250. 000, 00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Complexidade - Teto SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 1011400001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 011400001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.0.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferências do Salário-Educação Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00 00 1.7.1.8.05.4.1.00.00 00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 00 00 00 00 00 00	1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC	İ	İ
Complexidade - Teto		Ambulatorial e Hospitalar -		250. 000, 00
1.7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 180. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0114000001 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00 Transferências do Salário-Educação 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0115000049 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE - PNATE 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 Outras Transf. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80. 000, 00	1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00			
SUS - Vigilância em Saúde 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.05.0.0.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 00.00			0114000001	250. 000, 00
1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - 180. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0114000001 130. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação 120. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0115000049 120. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 160. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 00. 00 00. 00 00. 00.	1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00			
SUS - Vigilância em Saúde - 180.000,00 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0114000001 130.000,00 1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferências do Salário-Educação Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00 00.00.00 00.00 00.00.00 00.00				180. 000, 00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0114000001 130.000,00 1.7.1.8.05.0.0.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferências do Salário-Educação 120.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00 Transferências do Salário-Educação 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 0 Utras Transf. Dir. Fund.	1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00			
Ambiental em Saúde - 0114000001 100.000,00 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0114000001 130.000,00 1.7.1.8.05.0.0.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PDDE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PDDE 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PDDE 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PDIRE - Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 00 00 00 00 00 00				180. 000, 00
1.7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00			400 000 00
Principal 0114000001 80.000,00 1.7.1.8.03.4.0.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica 0114000001 130.000,00 1.7.1.8.05.0.0.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00 Transferência sdo Salário-Educação 120.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferência do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 00.00	4 7 4 0 00 0 4 00 00 00		0114000001	100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00 Transferênci a Recursos do SUS-Assi stênci a Farmacêuti ca 130. 000, 00 1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Transferênci a Recursos do SUS-Assi stênci a Farmacêuti ca 130. 000, 00 1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 Componente Bási co da Assi stênci a Farmacêuti ca 0114000001 130. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci a de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00 Transferênci as do Sal ári o- Educação 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do Sal ári o- Educação - Princi pal 0115000049 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00 Transfer. Di retas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00 Transfer. Di retas do FNDE - PDDE 1015000050 100. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 Transfer. Di reta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Di reta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Di reta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Tran. Di r. FNDE Ref. ao PNATE 180. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Di r. FNDE Ref. ao PNATE 180. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Di r. FNDE Ref. ao PNATE 180. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00 00 Outras Transf. Di r. Fund.	1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00		0114000001	00,000,00
SUS-Assistência Farmacêutica 130.000,00	1 7 1 0 00 1 0 00 00 00		0114000001	80. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 130. 000, 00 1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0114000001 130. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0115000049 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 Outras Transf. Dir. Fund.	1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00			120 000 00
SUS-Assi stênci a Farmacêuti ca 130.000,00	1 7 1 8 03 / 1 00 00 00			130.000,00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00 Componente Básico da Assi stência Farmacêutica - 0114000001 130. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00 Transferências do Sal ári o- Educação 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00 Transferências do Sal ári o- Educação - Principal 0115000049 120. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00 Transfer. Di retas do FNDE - PDDE 40. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00 Transfer. Di retas do FNDE - PDDE - Principal 0115000050 40. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 Transfer. Di reta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Di reta do FNDE-PNAE Principal 0115000051 160. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Tran. Di r. FNDE Ref. ao PNATE 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Di r. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 Outras Transf. Di r. Fund.	1. 7. 1. 0. 00. 4. 1. 00. 00. 00			 130 000 00
Assistência Farmacêutica - 0114000001 130.000,00 1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855.000,00 1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação 120.000,00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0115000049 120.000,00 1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 80.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Trans Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 OUTrans Dir. FNDE Ref. ao PNATE 90.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 OUTrans Dir. FNDE Ref. ao PNATE 90.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 OUTrans Dir. FNDE Ref. ao PNATE 90.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 OUTrans Dir. FNDE Ref. ao PNATE 90.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 OUTrans Dir. FNDE Ref. ao PNATE 90.000,00 00.00	1 7 1 8 03 4 1 10 00 00			130.000,00
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00 Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. 855. 000, 00			0114000001	130 000 00
Nac. de Desenv. 855.000,00	1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00				855, 000, 00
Sal ári o- Educação 120.000,00	1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do		
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00				120. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00	1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00		j j	
PDDE 40.000,00 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 00tras Transf. Dir. Fund.	j	Sal ári o-Educação - Pri nci pal	0115000049	120. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE -		İ
PDDE - Principal 0115000050 40.000,00 1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160.000,00 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00 0utras Transf. Dir. Fund.				40. 000, 00
1.7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE 160. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80. 000, 00 1.7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 Outras Transf. Dir. Fund.	1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE			0115000050	
- Principal 0115000051 160.000,00 1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80.000,00 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund.				160. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 Outras Transf. Dir. Fund.	1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00			400 000 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00 Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal 0115000052 80. 000, 00 1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00 Outras Transf. Dir. Fund.	1 7 1 0 07 1 0 00 00 00		0115000051	
Principal 0115000052 80.000,00 1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund.				80. 000, 00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund.	1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00		0115000050	00,000,00
	1 7 1 9 05 0 0 00 00 00 00		0113000032	80.000,00
	1. 7. 1. 0. 03. 3. 0. 00. 00. 00	Nacio. Desenvol Educação-FNDE		455. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00 Outras Transf. Dir. Fund.	171805910000			133. 000, 00
Nacio. Desenvol Educação-FNDE 455.000,00	1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00			455 000 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 90. 00. 00 Outras Transf Dir do Fundo	1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 90. 00 00			130, 000, 00
Nac Des Educação - FNDE - 0115000053 455.000,00			0115000053	455. 000, 00

⁻ continua -

- continuação	-		
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		12. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		12. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Fi nancei ra ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	01000000000	7. 200, 00
İ	Tona Besoneração Ec. 11 077 00	0101000000	600, 00
j		0102000000	1. 800, 00
į		0118000000	1. 440, 00
		0119000000	960, 00
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos de Complementação da União ao		2. 500. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Complementação da União ao		2. 500. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de		
	Complementação da União ao	0105000015	1. 500. 000, 00
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00		0105000016	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		700 000 00
1. 7. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	com a União e de Suas Transf. Convênios da União p/		700. 000, 00
1. 7. 1. 0. 10. 1. 0. 00. 00. 00	o Si st. Úni co de Saúde-SUS		150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Convêni os da Uni ão p/		100. 000, 00
j	o Si st. Úni co de Saúde-SUS -	0123000054	150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transf. Convêni os Uni ão	ĺ	į
	Destinadas Programa de		250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transf. Convêni os Uni ão	0100000074	050 000 00
1. 7. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00	Destinadas Programa de Transf. Conv. da União Dest.	0122000054	250. 000, 00
1. 7. 1. 0. 10. 3. 0. 00. 00. 00	a Prog. Saneamento Básico	 	200. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest.		200. 000, 00
j	a Prog. Saneamento Básico -	0124000054	200. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		
	Convêni os da Uni ão		100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de	0104000074	100,000,00
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Convêni os da Uni ão - Transferênci as de Recursos do	0124000054	100. 000, 00
1. 7. 1. 0. 12. 0. 0. 00. 00. 00	FNAS		970. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		070.000,00
j	FNAS		970. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
1 7 1 0 10 1 1 10 00 00	FNAS - Principal		970. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica -	 0129000000	250,000,00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00	Principal Gestão do SUAS – Principal	0129000000	250. 000, 00 220. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de	0120000000	220.000,00
	Média Complexidade -	0129000000	70. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família		
į	e do Cadastro Único -	0129000000	80. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS		272 222 22
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	- Principal	0129000000	350. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Transferências da União		1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da	 	1. 000. 000, 00
	Uni ão		1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da		
i	Uni ão	ļ	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da	. 0100000000	1 000 000 00
	União – Principal	0100000000	1. 000. 000, 00

- continuação	_		
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados		2. 310. 000, 00
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Específica E/M		2. 310. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00		İ	
	Estados		1. 670. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			1. 500. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00			
	Pri nci pal	0100000000	900. 000, 00
		0101000000	75. 000, 00 225. 000, 00
		0102000000 0118000000	180. 000, 00
		0119000000	120. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		100. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00			
	Pri nci pal	01000000000	60. 000, 00
		0101000000	5. 000, 00
		0102000000	15. 000, 00
		0118000000	12. 000, 00
1 7 0 0 01 0 0 00 00 00	C · D · l IDI	0119000000	8. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00			90,000,00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Municípios Cota-Parte do IPI -		20. 000, 00
1. 7. 2. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Municípios - Principal	01000000000	12. 000, 00
	man er prose trinier par	0101000000	1. 000, 00
		0102000000	3. 000, 00
		0118000000	2. 400, 00
	-	0119000000	1. 600, 00
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição		
1 7 0 0 01 1 1 00 00 00	Intervenção Domínio Econômico		50. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	,	 0116000000	FO 000 00
1. 7. 2. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Intervenção Domínio Econômico Transferência da Cota-Parte	0110000000	50. 000, 00
1. 7. 2. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	da Compensação Financeira		150. 000, 00
1. 7. 2. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00
	Fi nancei ra Recursos Hí dri cos		150. 000, 00
1. 7. 2. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação		
	Financeira Recursos Hídricos	0100000000	150. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00			
4 77 0 0 40 4 0 00 00 00	Convêni os-Estados/Di st. Federa		440. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferên. Convêni os Estados		400,000,00
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	p/ SUS Transferên. Convêni os Estados		400. 000, 00
1. 7. 2. 0. 10. 1. 1. 00. 00. 00	p/ SUS - Principal	0123000055	400. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00		0120000000	100. 000, 00
	Convêni o dos Estados		40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -		40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 30. 00. 00			,
1 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Assistência Social -	0125000055	40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	_		EU 000 00
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Estado Outras Transferências dos		50. 000, 00
1, 1, 2, 0, 33, 1, 0, 00, 00, 00	Estados		50. 000, 00
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos		30. 000, 00
	Estados - Principal	01000000000	50. 000, 00

continuação					
- continuação			1		
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Outras		0 000 000 00		
1 7 5 0 00 0 0 00 00 00	Instituições Públicas		2. 900. 000, 00		
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00		!!!	2 000 000 00		
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Instituições Públicas – Transf.Recur.do Fundo de		2. 900. 000, 00		
1. 7. 3. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Man. Desenv. da Educação		2 000 000 00		
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		2. 900. 000, 00		
1. 7. 3. 6. 01. 1. 0. 00. 00. 00	FUNDEB		2. 900. 000, 00		
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		ا الله الله الله الله الله الله الله ال		
1. 7. 3. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	FUNDEB - Principal	0118000000	1. 740. 000, 00		
	TONDED TITHET PUT	0119000000	1. 160. 000, 00		
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	0110000000	1. 100. 000, 00	40. 000, 00	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,	i i		10, 000, 00	
	Contratuais e Judiciais	i i	10. 000, 00		
1. 9. 1. 0. 09. 0. 0. 00. 00. 00		i i			
	Contratos	i i	10. 000, 00		
1. 9. 1. 0. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em	i i			
j	Contratos	j j	10. 000, 00		
1. 9. 1. 0. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em	İ			
	Contratos – Principal	0100000000	10. 000, 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Ressarcimentos	[[30. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	!!!	20. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	!!!	20. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00			20. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -	010000000	00 000 00		
1 0 2 2 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	0100000000	20. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições Outras Restituições		10. 000, 00 10. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		10. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições –		10. 000, 00		
1. 0. 2. 2. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	0100000000	10. 000, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		0100000000	10: 000, 00		1. 110. 000, 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	i i		10. 000, 00	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	i i	10. 000, 00	ŕ	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	i i			
j	Semoventes	j j	10. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	j j			
	Semoventes		10. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00					
	Semoventes - Principal	0192000000	10. 000, 00		
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital			1. 100. 000, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de		450 000 00		
0 4 1 0 00 0 0 00 00 00	suas Entidades		450. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão Transferênci a de Recursos do		450. 000, 00		
2. 4. 1. 8. U.S. U. U. UU. UU. UU	SUS Bloco Custeio		250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		پ ۱۵۵ میلاد ا		
ω. τ. 1. υ. υυ. 1. υ. υυ. υυ. υυ.	SUS - Atenção Básica		250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			ا ۱		
2. 2. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	SUS - Atenção Básica -	0114000002	250. 000, 00		
ı	,		,	'	- continua

⁻ continua -

- continuação	_				
	Transferências de Recursos		1	I	
	Destinados a Programas de		100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Recursos	İ	ĺ	İ	
j	Destinados Programas de		100. 000, 00	İ	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Recursos				
	Destinados Programas de	0115000053	100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00					
	União e de suas Entidades		100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00					
	Destin. Prog. Sanea. Básico		100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00		0404000074	400 000 00		
0 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Destin. Prog. Sanea. Básico -	0124000054	100. 000, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			050 000 00		
9 4 9 9 00 0 00 00 00 00	Distrito Federal e de suas		650. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			650 000 00		
2. 4. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal, e de suas Transferências de Recursos do		650. 000, 00		
۵. ۹. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵.	Si stema Úni co de Saúde - SUS		250. 000, 00		
2 4 2 8 03 1 0 00 00 00	Transferênci as Recursos do		ا ا		
w. 1. w. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Si stema Único de Saúde – SUS		250. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Recursos do		1		
	Sistema Único de Saúde – SUS	0130000000	250. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00			, i		
	Estados, Di str. Feder. Suas		300. 000, 00	İ	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o		İ	İ	
	Estados Destin. Prog. de		100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00					
	Estados Destin. Prog. de	0122000055	100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		000 000 00		
0 4 0 0 10 0 1 00 00 00	Convêni o dos Estados		200. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00		0104000055	000 000 00		
2. 4. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Convêni o dos Estados - Outras Transferênci as dos	0124000055	200. 000, 00		
۵. 4. ۵. ۵. ۶۶. ۵. ۵. ۵۵. ۵۵. ۵۵.	Estados		100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos		100.000,00		
2. 1. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Estados		100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00			1001 000, 00		
	Estados		100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos		, i		
	Estados - Principal	0123000057	100. 000, 00	İ	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita		İ	İ	- 2. 127. 400, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB			-2. 127. 400, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		-2. 127. 400, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		- 2. 127. 400, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de		1 000 400 00		
051 7 1 0 00 0 0 00 00 00	suas Entidades		-1. 803. 400, 00		
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União -		1 902 400 00		
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Específica E/M Participação na Receita da		- 1. 803. 400, 00		
	Uni ão		- 1. 801. 000, 00	I	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		1. 001. 000, 00		
	Mensal		- 1. 800. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		·	j	
j	Mensal - Principal	0118000000	- 1. 080. 000, 00	į	
		0119000000	- 720. 000, 00		
					- continua

- continuação	_			
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto		1	
	Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto			
į	Propriedade Territorial Rural	0118000000	- 600, 00	
İ	•	0119000000	- 400, 00	
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS -		į į	
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2. 400, 00	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Financei ra			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2. 400, 00	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Financei ra			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	0118000000		
		0119000000		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados		- 324. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União -			
	Específica E/M		- 324. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos			
~~. ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	Estados		- 324. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		- 300. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -	044000000	400 000 00	
	Pri nci pal	0118000000		
074 7 0 0 04 0 0 00 00 00	G . B . I IDW	0119000000		
951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00			- 20. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA -	044000000	10.000.00	
	Pri nci pal	0118000000		
051 7 0 0 01 0 00 00 00	C-t- Dt- J- IDI	0119000000	- 8. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -		4 000 00	
051 7 9 9 01 9 1 00 00 00 0	Municípios		- 4. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		0110000000	2 400 00	
	Municípios – Principal	0118000000 0119000000		
		0119000000	- 1. 000, 00	
ŀ				
i				
i				
i			 	
i				
i				
i				
i				
'				

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 00 00 00		
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
4 4 4 0 00 0 0 00 00 00	Principal Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Pri nc.	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1. 1. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1. 1. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Públ i ca	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Pri nc.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Conv Outros - Principal	
1. 5. 2. 1. 55. 1. 1. 10. 55. 50	Nom. Dep. Dane. wee Tine. Conv. Outloo IIIIIci pai	- continu

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 0 0 0 0 0 00 00		
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União – Específica E/M Participação na Receita da União	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Trincipal	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1. 7. 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1. 7. 1. 0. 02. 0. 0. 0. 0. 0.	Naturais	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos -	
1. 7. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Saúde da Família – Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00	Saúde Bucal - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 20. 00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 40. 00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF – Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade – Teto Financeiro –	
	Pri nc.	- continu

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde –	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária - Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do SUS-Assistênci a Farmacêuti ca	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação FNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação - Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE – Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	FUNDEB	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	
1 7 1 0 10 1 0 00 00 00	Entidades Transf. Convênios da União p/o Sist. Único de Saúde-SUS	
1. 7. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Convêni os da Uni ão p/ o Si st. Úni co de Saúde-SUS -	
1. 7. 1. 0. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1. 7. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1. 7. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	
1. 7. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Princ. Outras Transferênci as de Convêni os da União	
1. 7. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica – Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	
		- contin

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00	 Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1. 7. 1. 0. 12. 1. 1. 30. 00. 00	Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS – Principal	
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados	
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União - Específica E/M	
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1. 7. 2. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1. 7. 2. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1. 7. 2. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os-Estados/Dist. Federal e Suas Enti dades	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferên. Convêni os Estados p/ SUS	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferên. Convêni os Estados p/ SUS - Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 30. 00. 00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Demais Transferências do Estado	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências do Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas –	
	Específica E/M	
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 0. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1. 9. 1. 0. 09. 1. 0. 00. 00. 00 1. 9. 1. 0. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	
1. 3. 1. 0. 03. 1. 1. 00. 00. 00	muricas e survis rrevisios em contratos - rithicipal	- continua

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 0 00 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão	
2. 4. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2. 4. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2. 4. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2. 4. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2. 4. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Princ. Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	
	Entidades	
2. 4. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2. 4. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2. 4. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	
	Princ.	
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados, Distr. Feder. Suas	
2. 1. 2. 0. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados Destin. Prog. de Educação	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
	- Princ.	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2. 4. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	
2. 4. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados]
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	

- continuação -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 00. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 3. 00. 00. 00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. Transferências dos Estados Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Poder Legislativo

02 Poder Executivo

02 Poder Executivo

Governo Municipal de Benedito Leite Câmara Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				758. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	j	612. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	612. 000, 00	į	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	480. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	0100000000	132. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			146. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		146. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultori a	0100000000	45. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	01000000000	19. 200, 00 2. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	0100000000	۷. 000, 00		16. 000, 00
4. 4. 0.0. 00. 00 Investimentos		}	16. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		16. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0100000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	6. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00 Equi pameneos e maceritar permanenee		0. 000, 00		
	j j			
	i i	İ		
	i i	j		
	į į	į	j	
	į į	į	İ	
		į		
		İ		
		ļ		
	1			

TOTAL DA DESPESA

774. 200, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes		-		345. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	i	230. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	230. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	0100000000	30. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			115. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		115. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	15. 000, 00		20 200 20
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			00 000 00	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		00,000,00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	20. 000, 00		
	i i			
	i i			
	i i			
	i i			
	i i			
	i i			
į	į į	į	j	
	j j	į	İ	
	į į	j		
		ĺ		

TOTAL DA DESPESA

365.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 468. 000, 00
3. 1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	1		740. 000, 00	۵. 100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1 1	740. 000, 00	1 10. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	520. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	0100000000	60. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		1. 728. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	40. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	0100000000	40. 000, 00	j	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 688. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	61. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	254. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	0100000000	10. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	0100000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	256. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	912. 000, 00		
	0124000055	40. 000, 00		
	0192000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tributárias e contributivas	0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			407 000 00	545. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	!!	407 000 00	195. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		195. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	40. 000, 00		
4.4.00.70.00	0124000055	70. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	85. 000, 00	0.50 000 00 1	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida		070 000 00	350. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	0100000000	350. 000, 00		
4.6.90.77.00 Princ. corrig. dív. contr. refinanciado	0100000000	350. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

3.013.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				571. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		156. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	156. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	120. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	26. 000, 00	447 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		417 000 00	415. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	0100000000	415. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	5. 000, 00 75. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de tercerros pessoa fisica	0100000000	305. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	0100000000	000.000,00		130. 000, 00
4. 4. 00. 00 00 Investimentos	1		130. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	130. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0100000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	30. 000, 00		
	į į	į	İ	
	i i			
	i i			
	i i			
	į į	į	į	
	l i	İ	İ	

TOTAL DA DESPESA

701.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 677. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i		192, 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	192. 000, 00	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		160. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	0100000000	32. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			2. 485. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 485. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	390. 000, 00		
	0117000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa fís		120. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídio		1. 800. 000, 00		
	0116000000	50. 000, 00		
2 2 00 02 00 Degregge de exercí el es enteniones	0117000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00 Despesas de capital	0100000000	50. 000, 00		430. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Despesas de Capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			430. 000, 00	430. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		430. 000, 00	430.000,00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	210. 000, 00		
1. 1. 30. 31. 00 001 as C 1 listal açocs	0124000055	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	130. 000, 00		
	0124000055	40. 000, 00		
	012100000	10. 000, 00		
	i		İ	
	i		i	
	i		i	
	j		İ	
į	i i			
	į į	İ		
	j j	į		
	į į	İ	İ	
Ì	j	į	İ	
		ĺ	ĺ	

TOTAL DA DESPESA

3. 107. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec. Mun. de Educação DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 055. 100, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			110. 000, 00	1, 000, 100, 00
1. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1	110. 000, 00	110. 000, 00	
. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0122000054	10. 000, 00		
. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0101000000	80. 000, 00	i	
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0101000000	20. 000, 00	İ	
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	, i	945. 100, 00	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	945. 100, 00	ŕ	
. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0115000053	10. 000, 00		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0101000000	33. 100, 00	j	
.3.90.30.00 Material de consumo	0101000000	160. 000, 00	į	
	0115000053	5. 000, 00	İ	
	0122000054	130. 000, 00	İ	
. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0101000000	185. 000, 00	İ	
	0115000053	20. 000, 00	ĺ	
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0101000000	230. 000, 00		
	0115000053	110. 000, 00		
	0122000054	30. 000, 00		
	0122000055	2. 000, 00		
. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0122000055	30. 000, 00		
. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				448. 000, 00
. 4. 00. 00. 00 Investimentos			448. 000, 00	
. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		448. 000, 00		
. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0101000000	50. 000, 00		
	0115000053	200. 000, 00		
4 00 70 00 F	0122000054	50. 000, 00		
. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0115000053	50. 000, 00		
	0122000054	30. 000, 00		
	0122000055	68. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 503. 100, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				390. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			390. 000, 00	000, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	390. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0115000049	30. 000, 00		
	0115000050	10. 000, 00	İ	
	0115000051	160. 000, 00	į	
	0115000052	50. 000, 00	j	
	0115000053	20. 000, 00	į	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0115000049	20. 000, 00		
	0115000053	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0115000049	30. 000, 00		
	0115000050	15. 000, 00		
	0115000052	30. 000, 00		
	0115000053	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			~ 0.000.00	70. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	!!!	MO 000 00 I	70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		70. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0115000049	40. 000, 00		
	0115000050	15. 000, 00		
	0115000053	15. 000, 00		
	i i			
	į į			
	į į			
	j i			
İ	i i		i	

TOTAL DA DESPESA

460.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.02Poder ExecutivoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0209FundebDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
8. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				5. 295. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		4. 402. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	4. 402. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0105000016	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0105000015	1. 000. 000, 00		
	0105000016	670. 000, 00	İ	
	0118000000	1. 739. 000, 00	İ	
	0119000000	400. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0105000015	500. 000, 00	ĺ	
	0105000016	13. 000, 00		
	0118000000	10. 000, 00		
İ	0119000000	60. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	İ		893. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	0105000016	70. 000, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		823. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0105000016	10. 000, 00		
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	0105000016	20. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	0105000016	40. 000, 00		
	0119000000	200. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0105000016	57. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0105000016	70. 000, 00		
	0115000053	20. 000, 00		
	0119000000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0119000000	6. 000, 00		
l. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				220. 000, 00
1. 4. 00. 00. 00 Investimentos			220. 000, 00	
1.4.90.00.00 Aplicações diretas		220. 000, 00		
1. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0115000053	80. 000, 00		
1.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0105000016	40. 000, 00		
	0119000000	100. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

5. 515. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	0100000000	300. 000, 00 300. 000, 00	300. 000, 00	300. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

300.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0207 Fundo Muni ci pal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2 0 00 00 00 Decrees corrected				3. 978. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 938. 000, 00	3. 976. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 938. 000, 00	1. 936. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0102000000	20. 000, 00		
5. 1. 30. 04. 00 contratação por tempo determinado	0212000000	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0102000000	390. 000, 00		
5. 1. 90. 11. 00 vencimentos e vanc. 11xas pessoai civii	0102000000	970. 000, 00		
	0114000001	200. 000, 00		
	0123000054	150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	01020000001	18. 000, 00		
5. 1. 90. 15. 00 obi i gações pari oliais	0102000000	180. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	0114000001	100.000,00	2. 040. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 040. 000, 00	ا ۱۰۰۰ ۵۰۰ ۵۰۰ ۱	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0102000000	45. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0102000000	50. 000, 00		
o. o. oo. oo nateerrar de consumo	0114000001	805. 000, 00		
	0114000002	20. 000, 00		
	0123000055	170. 000, 00		
	0130000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	0130000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0102000000	105. 000, 00		
de concorros possou marco	0114000001	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0102000000	275. 000, 00	i	
j j	0114000002	30. 000, 00	i	
	0123000057	100. 000, 00	İ	
	0124000054	300, 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0102000000	40. 000, 00		
	0130000000	30. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0102000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i		İ	770. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	i i	İ	770. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	770. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00 obras e instalações	0102000000	30. 000, 00	į	
į	0123000055	100. 000, 00	į	
İ	0124000054	100. 000, 00	į	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0102000000	210. 000, 00	į	
	0114000001	20. 000, 00	İ	
İ	0123000055	130. 000, 00	İ	
	0130000000	180. 000, 00	İ	

TOTAL DA DESPESA | 4.748.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	0129000000 0100000000 0129000000 0129000000 0129000000 0129000000 0129000000 0129000000 0129000000 0129000000	290. 000, 00 55. 000, 00 90. 000, 00 105. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 302. 000, 00 50. 000, 00 52. 000, 00 88. 000, 00 60. 000, 00 149. 000, 00	290. 000, 00 713. 000, 00 85. 000, 00	1. 003. 000, 00 85. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	0125000055 0100000000 0129000000 	40. 000, 00 5. 000, 00 40. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1.088.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				693. 300, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.90.00.00 Aplicações diretas		180. 000, 00	180. 000, 00	
1.90.00.00 Apricações direcas 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0102000000	120. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	0102000000	60. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes	į į	į	513. 300, 00	
3.90.00.00 Aplicações diretas		513. 300, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0102000000	18. 300, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	0102000000	100. 000, 00 10. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		200. 000, 00		
di voi voi vo vueros ser ii de tercerros pessoa risree	0114000001	5. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0114000001	160. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0114000001	20. 000, 00		
		i		
İ	į į	į	į	
		İ		
İ	į į	į	į	
		i		
	į į	į		
		į	ļ	

TOTAL DA DESPESA

693. 300, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. Mun. de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				425. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	 		170. 000, 00	120.000,00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		170. 000, 00	170.000,00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	90. 000, 00		
	0129000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	0100000000	30. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		255. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	255. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	15. 000, 00	į	
3.3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	70. 000, 00	į	
	0129000000	20. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	5. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	45. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	60. 000, 00		
	0129000000	30. 000, 00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	10. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0129000000	20. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	50. 000, 00		
	0129000000	30. 000, 00		
	j			

TOTAL DA DESPESA

525.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				13. 559. 300, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			6. 442. 000, 00	13. 333. 300, 00
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		6. 442. 000, 00	0. 112. 000, 00	
. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	20. 000, 00		
1. con o n. co conteracação por compo accorminado	0105000016	10. 000, 00		
	0122000054	10. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	1. 480. 000, 00		
	0101000000	80. 000, 00		
i	0105000015	1. 000. 000, 00		
j	0105000016	670. 000, 00		
	0118000000	1. 739. 000, 00	İ	
	0119000000	400. 000, 00	İ	
. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	0100000000	370. 000, 00	İ	
	0101000000	20. 000, 00	İ	
	0105000015	500. 000, 00		
	0105000016	13. 000, 00		
	0118000000	10. 000, 00		
	0119000000	60. 000, 00		
. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	0100000000	60. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			7. 117. 300, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		110. 000, 00		
. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	0100000000	40. 000, 00		
	0105000016	70. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		7. 007. 300, 00		
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0115000053	10. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	196. 000, 00		
	0101000000	33. 100, 00		
2.00.10.00	0105000016	10. 000, 00		
3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	0105000016	20. 000, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	754. 000, 00		
	0101000000	160. 000, 00		
	0105000016 0115000049	40. 000, 00 30. 000, 00		
	0115000049	10. 000, 00		
ł	0115000050	160. 000, 00		
}	0115000051	50. 000, 00		
	0115000052	25. 000, 00		
	0117000000	30. 000, 00		
	0117000000	200. 000, 00		
	0122000054	130. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	01000000000	10. 000, 00		
3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0100000000	10. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	0100000000	60. 000, 00		
	1 3-11130000	000, 00	l	- continu

- continuação -	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 0100000000 421. 000, 00	
0101000000 185. 000, 00	
0105000016 57. 000, 00	
0115000049 20. 000, 00	
0115000053 30.000,00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 0100000000 3. 051. 200, 00	
0101000000 230, 000, 00	
0105000016 70.000,00	
0115000049 30.000,00	
0115000050 15.000,00	
0115000052 30.000,00	
0115000053 145. 000, 00	
0116000000 50.000,00	
0117000000 30.000,00	
0119000000 400. 000, 00	
0122000054 30.000,00	
0122000055 2. 000, 00	
0124000055 40. 000, 00	
0192000000	
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 0100000000 100. 000, 00	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 0100000000 37. 000, 00	
0119000000 6. 000, 00	
0122000055 30.000,00	
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções 0100000000 50. 000, 00	000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 1. 879.	000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 1. 529. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 529. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações 0100000000 360. 000, 00	
0113000033	
0122000054	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 01000000000 271. 000, 00	
0105000016 40,000,00	
0115000049 40.000,00	
0115000050	
0115000053 65. 000, 00	
0119000000	
0122000054 30.000,00	
0122000055 68. 000, 00	
0124000055 40.000,00	
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida 350. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 350. 000, 00	
4. 6. 90. 77. 00 Princ. corrig. dív. contr. refinanciado 0100000000 350. 000, 00	
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 300.	000, 00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 300. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 300. 000, 00	
9. 9. 99. 90 Reserva de contingência 0100000000 300. 000, 00	

TOTAL DA DESPESA | 15. 738. 300, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				6. 099. 300, 00
1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			2. 578. 000, 00	0. 033. 300, 00
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 578. 000, 00	ا ۱۳۵۰ کی د	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0102000000	20. 000, 00		
contraction	0129000000	55. 000, 00		
	02120000000	10. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	180. 000, 00		
	0102000000	510. 000, 00		
	0114000001	970. 000, 00		
	0114000002	200. 000, 00	i	
	0123000054	150. 000, 00	i	
	0129000000	155. 000, 00	i	
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	50. 000, 00	İ	
	0102000000	78. 000, 00	İ	
	0114000001	180. 000, 00		
	0129000000	20. 000, 00	į	
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	į	3. 521. 300, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	3. 521. 300, 00	į	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	15. 000, 00	İ	
	0102000000	63. 300, 00	İ	
	0129000000	12. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	70. 000, 00		
	0102000000	150. 000, 00		
	0114000001	815. 000, 00		
	0114000002	20. 000, 00		
	0123000055	170. 000, 00		
	0129000000	322. 000, 00		
	0130000000	30. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	55. 000, 00		
0.00.00.00 P	0129000000	52. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	0130000000	10. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	45. 000, 00		
	0102000000	305. 000, 00		
	0114000001	15. 000, 00		
2 00 20 00 00 00 00	0129000000	88. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	120. 000, 00		
	0102000000	275. 000, 00 160. 000, 00		
	0114000001	30. 000, 00		
	0114000002 0123000057	100. 000, 00		
	0123000057	300. 000, 00		
	0124000034	179. 000, 00		
1	0123000000	170.000,00	l	- continu

- continuação -				
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0102000000	40. 000, 00		
	0130000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000			
	0102000000			
	0114000001	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				955. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		077 000 00	955. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000000	955. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0102000000 0123000055			
	0123000053			
	0125000055			
	0129000000			
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0100000000			
	0102000000			
	0114000001			
	0123000055			
	0129000000			
	0130000000	180. 000, 00		
	İ			
	ļ			
	i			
	į			
	ļ			
	i			
	İ			
	į			

Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				19. 658. 600, 00
1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			9. 020. 000, 00	13. 030. 000, 00
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		9. 020. 000, 00	0. 020. 000, 00	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0100000000	20. 000, 00		
contractive por composition in induc	0102000000	20. 000, 00		
	0105000016	10. 000, 00		
	0122000054	10. 000, 00		
	0129000000	55. 000, 00		
	0212000000	10. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	1. 660. 000, 00		
i i	0101000000	80. 000, 00		
	0102000000	510. 000, 00		
	0105000015	1. 000. 000, 00	j	
	0105000016	670. 000, 00	j	
	0114000001	970. 000, 00	İ	
	0114000002	200. 000, 00		
	0118000000	1. 739. 000, 00		
	0119000000	400. 000, 00		
	0123000054	150. 000, 00		
	0129000000	155. 000, 00		
1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	0100000000	420. 000, 00		
	0101000000	20. 000, 00		
	0102000000	78. 000, 00		
	0105000015	500. 000, 00		
	0105000016	13. 000, 00		
	0114000001	180. 000, 00		
	0118000000	10. 000, 00		
	0119000000	60. 000, 00		
	0129000000	20. 000, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	0100000000	60. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		110 000 00	10. 638. 600, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		110. 000, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	0100000000	40. 000, 00		
	0105000016	70. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas	011500050	10. 528. 600, 00		
3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0115000053	10. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	211. 000, 00		
	0101000000	33. 100, 00		
	0102000000	63. 300, 00		
	0105000016	10. 000, 00		
2 00 10 00 Augilia financaina a catudant -	0129000000	12. 000, 00		
3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	0105000016	20. 000, 00		- continu

-	conti	nuação) -

- continuação -		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	824. 000, 00
	0101000000	160. 000, 00
	0102000000	150. 000, 00
	0105000016	40. 000, 00
	0114000001	815. 000, 00
	0114000002	20. 000, 00
	0115000049	30. 000, 00
	0115000050	10. 000, 00
	0115000051	160. 000, 00
	0115000052	50. 000, 00
	0115000053	25. 000, 00
	0117000000	30. 000, 00
	0119000000	200. 000, 00
	0122000054	130. 000, 00
	0123000055	170. 000, 00
	0129000000	322. 000, 00
	0130000000	30. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	0100000000	10. 000, 00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	65. 000, 00
	0129000000	52. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	0130000000	10. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	0100000000	60. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	466. 000, 00
	0101000000	185. 000, 00
	0102000000	305. 000, 00
	0105000016	57. 000, 00
	0114000001	15. 000, 00
	0115000049	20. 000, 00
	0115000053	30. 000, 00
	0129000000	88. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	3. 171. 200, 00
	0101000000	230. 000, 00
	0102000000	275. 000, 00
	0105000016	70. 000, 00
	0114000001	160. 000, 00
	0114000002	30. 000, 00
	0115000049	30. 000, 00
	0115000050	15. 000, 00
	0115000052	30. 000, 00
	0115000053	145. 000, 00
	0116000000	50. 000, 00
	0117000000	30. 000, 00
	0119000000	400. 000, 00
	0122000054	30. 000, 00
	0122000055	2. 000, 00
	0123000057	100. 000, 00 300. 000, 00
	!	!
	0124000055	40. 000, 00 179. 000, 00
	0129000000	
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	0192000000	10. 000, 00 100. 000, 00
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0100000000	40. 000, 00
	0130000000	30. 000, 00
I	0100000000	00.000,00

⁻ continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	01000000000	47. 000, 00	1	
0. 0. 00. 02. 00 pespesas de exerciciós anteriores	0100000000	20. 000, 00		
	0114000001	20. 000, 00		
	0114000001	6. 000, 00		
	1			
0 0 00 00 00 1 1 1 2 2	0122000055	30. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	0100000000	50. 000, 00		0 004 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				2. 834. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 484. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 484. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	360. 000, 00		
	0101000000	50. 000, 00		
	0102000000	30. 000, 00		
	0115000053	280. 000, 00		
	0122000054	50. 000, 00		
	0123000055	100. 000, 00		
	0124000054	100. 000, 00	į	
	0124000055	120. 000, 00	į	
	0125000055	40. 000, 00		
	0129000000	20. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	326. 000, 00		
	0102000000	210. 000, 00		
	0105000016	40. 000, 00		
	0114000001	20. 000, 00		
	0115000049	40. 000, 00		
	0115000045	15. 000, 00		
	0115000053	65. 000, 00		
	0119000000	100. 000, 00		
	0119000000	30. 000, 00		
	1			
	0122000055	68. 000, 00		
	0123000055	130. 000, 00		
	0124000055	40. 000, 00		
	0129000000	70. 000, 00		
4 0 00 00 00 4	0130000000	180. 000, 00	070 000 00	
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida			350. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas		350. 000, 00		
4.6.90.77.00 Princ. corrig. dív. contr. refinanciado	0100000000	350. 000, 00		
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência				300. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência			300. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência		300. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	0100000000	300. 000, 00		
		j	j	
		į	į	
	j j	į	į	
	j i	j	į	
	j i		į	
	į į		į	
	į į	i	i	
			i	
	1			

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)1	Legi sl ati va	25. 200, 00	749. 000, 00	774. 200, 00
01 031	Ação Legislativa	25. 200, 00	749. 000, 00	774. 200, 00
01 031 0001	Gestão do Poder Legislativo	25. 200, 00	749. 000, 00	774. 200, 00
)4	Admi ni stração	230. 000, 00	3. 013. 000, 00	3. 243. 000, 00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 092 0010	Gestão da Dívida Municipal, Encargos		į	
į	Sociais e Judiciais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
4 122	Admi ni stração Geral	230. 000, 00	2. 913. 000, 00	3. 143. 000, 00
4 122 0002	Gestão das Funcionalidades	i i		
i	Admi ni strati vas	0,00	2. 043. 000, 00	2. 043. 000, 00
4 122 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	130. 000, 00	870. 000, 00	1. 000. 000, 00
4 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
3	Segurança Pública	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
3 181	Polici amento	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00 25. 000, 00
6 181 0002	Gestão das Funcionalidades	0,00	20.000,00	20. 000, 00
101 000%	Administrativas	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
1	Trabal ho	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
1 334 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	0,00	13.000,00	13. 000, 00
1 334 0000	Produção e Comércio	0,00	15 000 00	15 000 00
2		660. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
	Educação		6. 718. 100, 00	7. 378. 100, 00
2 122	Administração Geral	0,00	796. 100, 00	796. 100, 00
2 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	796. 100, 00	796. 100, 00
2 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
2 125 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
2 361	Ensi no Fundamental	600. 000, 00	5. 688. 000, 00	6. 288. 000, 00
2 361 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	600. 000, 00	5. 688. 000, 00	6. 288. 000, 00
2 365	Educação Infantil	60. 000, 00	130. 000, 00	190. 000, 00
2 365 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	60. 000, 00	130. 000, 00	190. 000, 00
2 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	84. 000, 00	84. 000, 00
2 366 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	84. 000, 00	84. 000, 00
3	Cultura	0,00	545. 000, 00	545. 000, 00
3 392	Difusão Cultural	0,00	520. 000, 00	520. 000, 00
392 0002	Gestão das Funcionalidades			
j	Admi ni strati vas	0,00	170. 000, 00	170. 000, 00
3 392 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
8 695	Turismo	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
695 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
į	Urbani smo	320. 000, 00	1. 250. 000, 00	1. 570. 000, 00
451	Infra Estrutura Urbana	150. 000, 00	50. 000, 00	200. 000, 00
451 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	150. 000, 00	50. 000, 00	200. 000, 00
5 452	Servi ços Urbanos	170. 000, 00	1. 200. 000, 00	1. 370. 000, 00
5 452 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	170. 000, 00	1. 080. 000, 00	1. 250. 000, 00
5 452 0009	Gestão de Urbanismo e Proteção ao Meio	110.000,00	1. 000, 000, 00	2. 230. 000, 00
. 102 0000	Ambi ente	0,00	120. 000, 00	120. 000, 00
ı	minor crice	0,00	120,000,00	- continu

-	conti	nuação -
17		Concomente

- conti	nuação -			
17	Saneamento	120. 000, 00	70. 000, 00	190. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	120. 000, 00	70. 000, 00	190. 000, 00
17 512 0005	Gestão do Saneamento Básico Municipal	120. 000, 00	70. 000, 00	190. 000, 00
20	Agri cul tura	200. 000, 00	442. 000, 00	642. 000, 00
20 122	Admi ni stração Geral	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
20 122 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	3,30	100, 000, 00	2001 000, 00
20 122 0000	Produção e Comércio	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
20 605	Abastecimento	0,00	152. 000, 00	152. 000, 00
20 605 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	0,00	132.000,00	132. 000, 00
20 003 0000	Produção e Comércio	0,00	152. 000, 00	152. 000, 00
20 607			· ·	
20 607	Irrigação	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
20 607 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	900,000,00	0.00	000 000 00
00.000	Produção e Comércio	200. 000, 00	0,00	200. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
20 608 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
23	Comércio e Serviços	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
23 692	Comerci al i zação	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
23 692 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
24	Comuni cações	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
24 130	Admi ni stração de Concessões	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
24 130 0007	Gestão da Éducação Pública Municipal	0, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
26	Transporte	150. 000, 00	197. 000, 00	347. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	150. 000, 00	197. 000, 00	347. 000, 00
26 782 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	150. 000, 00	197. 000, 00	347. 000, 00
27	Desporto e Lazer	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
27 812 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	210. 000, 00	0, 00	210. 000, 00
28			450. 000, 00	450. 000, 00
28 843	Encargos Especiais	0, 00 0, 00		
	Serviço da Dívida Interna	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
28 843 0002	Gestão das Funcionalidades	0.00	250 000 00	250 000 00
00.040	Administrativas	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
28 846 0002	Gestão das Funcionalidades		100 000 00	400 000 00
	Admi ni strati vas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	300. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	300. 000, 00
99 999 0011	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	300. 000, 00
		j	į	
		i		
		i		
	TOTAL	1 015 000 00	10 700 100 00	15 700 000 00

1. 915. 200, 00 | 13. 523. 100, 00 | 15. 738. 300, 00 TOTAL

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	140. 000, 00	1. 473. 000, 00	1. 613. 000, 00
08 122	Admi ni stração Geral	100. 000, 00	255. 000, 00	355. 000, 00
08 122 0008	Gestão da Ássistência Social do	, i	,	,
	Muni cí pi o	100. 000, 00	255. 000, 00	355. 000, 00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
08 125 0008	Gestão da Assistência Social do	j	į	
	Muni cí pi o	0,00	20. 000, 00	20. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	390. 000, 00	390. 000, 00
08 243 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	0,00	390. 000, 00	390. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	40. 000, 00	808. 000, 00	848. 000, 00
08 244 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	40. 000, 00	808. 000, 00	848. 000, 00
10	Saúde	470. 000, 00	4. 971. 300, 00	5. 441. 300, 00
10 122	Administração Geral	0,00	1. 028. 300, 00	1. 028. 300, 00
10 122 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	1. 028. 300, 00	1. 028. 300, 00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
10 125 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
10 301	Atenção Básica	470. 000, 00	3. 508. 000, 00	3. 978. 000, 00
10 301 0004 10 302	Gestão da Saúde Pública Municipal	470. 000, 00	3. 508. 000, 00	3. 978. 000, 00
10 302 0004	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00 0,00	330. 000, 00	330. 000, 00
10 302 0004	Vigilância Sanitária	0,00	330. 000, 00 30. 000, 00	330. 000, 00 30. 000, 00
10 304 0004	Vigitancia Sanitaria Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
10 304 0004	Vigilância Epidemiológica	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
10 305 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
10 303 0004	destao da sadde rubirca municipar	0,00	J0. 000, 00	30. 000, 00
			į	
			į	
			į	
			İ	
	TOTAL	610. 000, 00	6. 444. 300, 00	7. 054. 300, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) ${\rm Em}~{\rm RS}~1,\,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO 1	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
.				
	Legislativa	0,00	774. 200, 00	774. 200, 00
	Ação Legislativa	0,00	774. 200, 00	774. 200, 00
	Gestão do Poder Legislativo	0,00	774. 200, 00	774. 200, 00
	Admi ni stração	110. 000, 00	3. 133. 000, 00	3. 243. 000, 00
	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
	Gestão da Dívida Municipal, Encargos			
	Sociais e Judiciais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
	Admi ni stração Geral	110. 000, 00	3. 033. 000, 00	3. 143. 000, 00
	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	10. 000, 00	2. 033. 000, 00	2. 043. 000, 00
	Gestão da Infraestrutura Municipal	0,00	1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	Gestão da Educação Pública Municipal	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
	Segurança Pública	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
	Polici amento	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
	Gestão das Funcionalidades			
1	Admi ni strati vas	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
	Trabal ho	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
	Fomento ao Trabalho	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
334 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	İ		
1	Produção e Comércio	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
	Educação	7. 378. 100, 00	0, 00	7. 378. 100, 00
2 122	Admi ni stração Geral	796. 100, 00	0, 00	796. 100, 00
2 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	796. 100, 00	0, 00	796. 100, 00
2 125	Normalização e Fiscalização	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
	Gestão da Educação Pública Municipal	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
	Ensi no Fundamental	6. 288. 000, 00	0, 00	6. 288. 000, 00
2 361 0007 (Gestão da Educação Pública Municipal	6. 288. 000, 00	0, 00	6. 288. 000, 00
	Educação Infantil	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
	Gestão da Educação Pública Municipal	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
	Educação de Jovens e Adultos	84. 000, 00	0, 00	84. 000, 00
	Gestão da Educação Pública Municipal	84. 000, 00	0, 00	84. 000, 00
	Cul tura	0,00	545. 000, 00	545. 000, 00
	Difusão Cultural	0,00	520. 000, 00	520. 000, 00
	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	0,00	170. 000, 00	170. 000, 00
	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
!	Turi smo	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
	Urbani smo	150. 000, 00	1. 420. 000, 00	1. 570. 000, 00
	Infra Estrutura Urbana	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
	Gestão da Infraestrutura Municipal	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
	Serviços Urbanos	150. 000, 00	1. 220. 000, 00	1. 370. 000, 00
	Gestão da Infraestrutura Municipal	120. 000, 00	1. 130. 000, 00	1. 250. 000, 00
	Gestão de Urbanismo e Proteção ao Meio		1, 100, 000, 00	1. 200. 000, 00
	Ambi ente	30. 000, 00	90. 000, 00	120. 000, 00
1 4	impi circo	1 00. 000, 00	00.000,00	- continu

- CONT11	nuação - Saneamento	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
17 512 0005	Gestão do Saneamento Básico Municipal	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
20	Agri cul tura	0,00	642. 000, 00	642. 000, 00
20 122	Admi ni stração Geral	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
20 122 0006	Gestão da Ágricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
20 605	Abasteci mento	0,00	152. 000, 00	152. 000, 00
20 605 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	152. 000, 00	152, 000, 00
20 607	Irrigação	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
20 607 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	į į	į	
	Produção e Comércio	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
20 608 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,		İ	
	Produção e Comércio	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
23	Comércio e Serviços	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
23 692	Comercialização	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
23 692 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
24	Comuni cações	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
24 130	Administração de Concessões	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
24 130 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
26	Transporte	50. 000, 00	297. 000, 00	347. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	50. 000, 00	297. 000, 00	347. 000, 00
26 782 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	50. 000, 00	297. 000, 00	347. 000, 00
27	Desporto e Lazer	110. 000, 00	100. 000, 00	210. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	110. 000, 00	100. 000, 00	210. 000, 00
27 812 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	110. 000, 00	100. 000, 00	210. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	450. 000, 00	450. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
28 843 0002	Gestão das Funcionalidades		070 000 00	070 000 00
00.040	Administrativas	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
28 846 0002	Gestão das Funcionalidades	0.00	100 000 00	100 000 00
00	Administrativas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300. 000, 00	300, 000, 00
99 999 0011	Reserva de Contingência	0, 00	300. 000, 00	300. 000, 00
		!		

TOTAL	7. 798. 100, 00	7. 940. 200, 00	15. 738. 300, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	1. 013. 000, 00	600. 000, 00	1. 613. 000, 00
08 122	Administração Geral	100.000,00	255. 000, 00	355. 000, 00
08 122 0008	Gestão da Assistência Social do	100.000,00	200.000,00	300. 000, 00
00 122 0000	Muni cí pi o	100. 000, 00	255. 000, 00	355. 000, 00
08 125	Normalização e Fiscalização	15. 000, 00	5. 000, 00	20. 000, 00
08 125 0008	Gestão da Assistência Social do	10,000,00		20, 000, 00
	Muni cí pi o	15. 000, 00	5. 000, 00	20. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	160. 000, 00	230. 000, 00	390. 000, 00
08 243 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	160. 000, 00	230. 000, 00	390. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	738. 000, 00	110. 000, 00	848. 000, 00
08 244 0008	Gestão da Assistência Social do	İ	İ	
	Muni cí pi o	738. 000, 00	110. 000, 00	848. 000, 00
10	Saúde	5. 441. 300, 00	0, 00	5. 441. 300, 00
10 122	Administração Geral	1. 028. 300, 00	0, 00	1. 028. 300, 00
10 122 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	1. 028. 300, 00	0, 00	1. 028. 300, 00
10 125	Normalização e Fiscalização	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
10 125 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
10 301	Atenção Bási ca	3. 978. 000, 00	0, 00	3. 978. 000, 00
10 301 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	3. 978. 000, 00	0, 00	3. 978. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
10 302 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
10 304 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
10 305	Vigilância Epidemiológica	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
10 305 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
	1	·	·	
		0 474 000 00	000 000 00	

TOTAL

6. 454. 300, 00

600.000,00

7.054.300,00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS FUNÇÕE	ES	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
0101 Câmara Municipal de Benedito I 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e F 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Mei 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimento d 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assistência 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Saúde 0211 Sec. Mun. de Assistência Socia 0212 Reserva de Contingência	Finanças o Ambiente do Ensino a Social	774. 200, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
T01	 ГАL	774. 200, 00	0, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS FU	UNÇÕES	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101 Câmara Municipal de Benedi 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração 0203 Sec. Mun. de Agricultura e 0204 Sec. Mun. de Infraestrutur 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimer 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assisté 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Sa 0211 Sec. Mun. de Assistência S 0212 Reserva de Contingência	o e Finanças e Meio Ambiente ra nto do Ensino encia Social	0, 00 365. 000, 00 1. 778. 000, 00 0, 00 1. 000. 000, 00 100. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 25, 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	3. 243. 000, 00	0, 00	25. 000, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores 	Assistência Social	Previdência Social
0201 Gabi nete do Pr 0202 Sec. Mun. de A 0203 Sec. Mun. de A 0204 Sec. Mun. de A 0205 Sec. Mun. de A 0206 Manutenção e A 0207 Fundo Muni ci pa	Administração e Finanças Agricultura e Meio Ambiente Infraestrutura Educação Desenvolvimento do Ensino al de Saúde al de Assistência Social nicipal de Saúde Assistência Social	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 088. 000, 00 0, 00 0, 00 525. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	1. 613. 000, 00	0,00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
Olto Câmara Municipal de Benedito Leite O201 Gabinete do Prefeito O202 Sec. Mun. de Administração e Finanças O203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie O204 Sec. Mun. de Infraestrutura O205 Sec. Mun. de Educação O206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensin O207 Fundo Municipal de Saúde O208 Fundo Municipal de Assistência Social O209 Fundeb O210 Secretaria Municipal de Saúde O211 Sec. Mun. de Assistência Social O212 Reserva de Contingência	nte 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0,00 0	0, 00 0, 00 0, 00 15. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 403. 100, 00 460. 000, 00 0, 00 0, 00 5. 515. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
TOTAL	5. 441. 300, 00	15. 000, 00	7. 378. 100, 00	

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	S Cultura	Direito da Cidadania 	Urbani smo
0101 Câmara Municipal de Benedito Le 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e Fi 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimento do 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assistência 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Saúde 0211 Sec. Mun. de Assistência Social 0212 Reserva de Contingência	nanças 545. 00 Ambi ente	0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTA	 L 545. 00	00, 00 0, 00	1. 570. 000, 00

ÓRGÃOS FUNÇ	CÕES	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
D101 Câmara Municipal de Benedito D201 Gabinete do Prefeito D202 Sec. Mun. de Administração e D203 Sec. Mun. de Agricultura e M D204 Sec. Mun. de Infraestrutura D205 Sec. Mun. de Educação D206 Manutenção e Desenvolvimento D207 Fundo Municipal de Saúde D208 Fundo Municipal de Assistênco D209 Fundeb D210 Secretaria Municipal de Saúde D211 Sec. Mun. de Assistência Soc D212 Reserva de Contingência	e Finanças deio Ambiente o do Ensino cia Social	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 190. 0000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
Т	' 'OTAL	0, 00	190. 000, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia 	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
0201 Gabi nete do Pr 0202 Sec. Mun. de A 0203 Sec. Mun. de A 0204 Sec. Mun. de I 0205 Sec. Mun. de E 0206 Manutenção e D 0207 Fundo Munici pa	dministração e Finanças gricultura e Meio Ambiente nfraestrutura ducação lesenvolvimento do Ensino l de Saúde l de Assistência Social icipal de Saúde ssistência Social	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	642. 000, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústri a	Comércio e Serviços	Comuni cações
0101 Câmara Muni ci 0201 Gabi nete do 0202 Sec. Mun. de 0203 Sec. Mun. de 0204 Sec. Mun. de 0205 Sec. Mun. de 0206 Manutenção e 0207 Fundo Muni ci 0208 Fundo Muni ci 0209 Fundeb 0210 Secretaria M	e Administração e Finanças e Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura e Educação e Desenvolvimento do Ensino pal de Saúde pal de Assistência Social Municipal de Saúde e Assistência Social	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 44.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 5, 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	44. 000, 00	5. 000, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS FU	NÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
Ol101 Câmara Municipal de Benedi Ol201 Gabinete do Prefeito Ol202 Sec. Mun. de Administração Ol203 Sec. Mun. de Infraestrutura Ol204 Sec. Mun. de Educação Ol206 Manutenção e Desenvolvimen Ol207 Fundo Municipal de Saúde Ol208 Fundo Municipal de Assistê Ol209 Fundeb Ol210 Secretaria Municipal de Sa Ol211 Sec. Mun. de Assistência So Ol212 Reserva de Contingência	e Finanças Meio Ambiente a to do Ensino ncia Social	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 210. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	347. 000, 00	210. 000, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕE ÓRGÃOS	S Encargos Especiai	s Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Câmara Municipal de Benedito Lo 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e F. 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimento do 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assistência 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Saúde 0211 Sec. Mun. de Assistência Socia 0212 Reserva de Contingência	o Ambi ente 0,00	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td>774. 200, 00 365. 000, 00 3. 013. 000, 00 701. 000, 00 1. 503. 100, 00 460. 000, 00 1. 088. 000, 00 5. 515. 000, 00 693. 300, 00 525. 000, 00 300. 000, 00</td>	774. 200, 00 365. 000, 00 3. 013. 000, 00 701. 000, 00 1. 503. 100, 00 460. 000, 00 1. 088. 000, 00 5. 515. 000, 00 693. 300, 00 525. 000, 00 300. 000, 00
TOT	AL 450. 000, 0	0 300. 000, 00	22. 792. 600, 00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabi nete do Prefeito DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Gabinete do Prefeito Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	230. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 115. 000, 00 80. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	230. 000, 00 115. 000, 00	345. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDA	Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00 365. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

365.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 092 0010 2.004	 Sentenças Judiciais e Precatórios Trabalhistas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		100. 000, 00	100, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	100. 000, 00	i	
	Fonte 0100000000	100. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		į	100 000 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	100. 000, 00
04 122 0002 2.005	Defesa da Ordem Jurídica e do Patrimônio	į į	į	¥0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		40.000.00	50. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	40,000,00	40. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	40. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	40. 000, 00	10,000,001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10,000,00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 35. 00	Aplicações diretas Serviços de consultoria	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
	rolice 0100000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
04 122 0002 2.006	 Contribuição a Consórcios, Federações,			
	Confederações e Similares	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	40. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	40. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	40. 000, 00		
	Fonte 0100000000	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
04 122 0002 2.007	 Manut. das Atividades da Junta do Serviço Militar			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			41. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		20. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	·	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		21. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	16. 000, 00	ĺ	
	Fonte 0100000000	16. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	41. 000, 00
04 122 0002 2.008	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Contábeis	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			27. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ĺ	27. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 0192000000	10.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	32. 000, 00
	IVIII DII III IIIDIDE		i	oz. 000, 00
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria de	į	į	
	Administração e Finaças			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 340. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		580. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	580. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10.000,00	ļ	
0 4 00 44 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 0100000000	500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 000, 00		
0 1 00 04 00	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	20. 000, 00	700 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	700 000 00	760. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	760. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	40. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 0100000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	150.000,00		
2 2 00 26 00	Fonte 0100000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 0100000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 0100000000	350. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000 Despesas de capital	20. 000, 00		50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	JU. UUU, UU
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	JU. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
7, 7, 30, 32, 00	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	ronce 0100000000	00.000,00	 -	continua -
				Jones Huu

- continuação -

- continuaç	Cao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 390. 000, 00
04 122 0002 2.010 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 50. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	Fonte 0100000000 TOTAL DA ATIVIDADE	50. 000, 00	-	100. 000, 00
04 122 0002 2.011 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Manutenção e Funcionamento da Tesouraria Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	15. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 39. 00	Diárias - civil Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		10.000.00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança Pública Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	25. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Manutenção e Funcionamento de Atividades Carnavalescas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	170. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	170. 000, 00	170. 000, 00
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	 -	continua -

- continuaç	ão -			
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	150. 000, 00 150. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170. 000, 00
13 392 0007 2.014 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manut. e Funcionamento das Atividades Folcloricas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	170. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00	170. 000, 00	170. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170. 000, 00
13 392 0007 2.015 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Manutenção de Festividades Culturais e Comemorativas Despesas correntes Outras despesas correntes		180. 000, 00	180. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 31. 00	Aplicações diretas Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 0100000000	180. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	180. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção das Políticas de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	25. 000, 00 10. 000, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
24 130 0007 2.017 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Comunicação Rádios e Tv Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000	5. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
	101100 0100000000	æ. 000, 00	_	continua -

continuo	ã.o.			
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	1	
	Fonte 0100000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
07 010 0007 1 000			ļ	
27 812 0007 1.002 3.0.00.00.00	Constr., Ref., e Ampl. de Estadio de Futebol Despesas correntes			40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0124000055	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	40. 000, 00		70. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 0124000055	70. 000, 00 70. 000, 00		
	10100007	70. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110. 000, 00
27 812 0007 1.003	Const., Ampl., Ref., Mobil. e Equip. de			
27 012 0007 1.000	Espaços Esportivos e de Lazer		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10.000	40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	40. 000, 00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000 Despesas de capital	30. 000, 00		60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 0100000000	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 0100000000	20. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO			100. 000, 00
	IOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
28 843 0002 2.018	Refinanciamento de Divida Junto ao INSS e FGTS		į	
4. 0. 00. 00. 00 4. 6. 00. 00. 00	Despesas de capital		350. 000, 00	350. 000, 00
4. 6. 90. 00. 00	Amortização da dívida Aplicações diretas	350. 000, 00	350. 000, 00	
4. 6. 90. 77. 00	Princ. corrig. dív. contr. refinanciado	350. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	350. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	_	350. 000, 00
				, - -
28 846 0002 2.019 3.0.00.00.00	Contri bui ção ao PASEP Despesas correntes			100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	100. 000, 00		
	Fonte 01000000000	100. 000, 00	_	continua -
				conci naa

- continuação -TOTAL DA ATIVIDADE 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3. 013. 000, 00

continua -

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO
UNI DADE ORCAMENTÁRIA: 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 11 334 0006 2.020 Implantação de Programas de Incentivo ao Comércio Local 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 15.000,00 Outras despesas correntes 15.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 15, 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 5.000,00 Fonte 0100000000 5.000,00 5.000.00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 5, 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5, 000, 00 Fonte 0100000000 5.000.00 TOTAL DA ATIVIDADE 15.000,00 20 122 0006 2.021 Manut. e Func. da Secr. de Agricultura e Meio Ambiente 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 245.000,00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 120.000,00 120.000,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 100.000,00 Fonte 0100000000 100, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 20.000,00 Fonte 0100000000 20.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 125.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 125.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 5.000,00 Fonte 0100000000 5.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 40.000,00 Fonte 0100000000 40.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10.000,00 Fonte 0100000000 10.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 70.000,00 Fonte 0100000000 70.000,00 Despesas de capital 5.000,00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 5.000,00 5.000.00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5.000.00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000 5.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 250, 000, 00 20 605 0006 2.022 Const., Ampl. e Ref. de Mercado(s) Matadouros(s) Públicos

continuo	ã.o.			
- continuaç		1	1	45 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		45 000 00	45. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	45 000 00	45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 010000000		ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
	Fonte 010000000	0 40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
	Fonte 010000000	0 50. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	95. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			33. 000, 00
20 605 0006 2.023	Manut. e Func. de Mercado(s) e	į į	į	
	Matadouro(s) Municipais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ĺ	47. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		12. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 010000000	0 10.000,00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00	į	
	Fonte 010000000	0 2. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 010000000	0 10.000,00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 010000000	0 5. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 010000000	0 20.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 010000000	0 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57. 000, 00
20 607 0006 1.004	Constr., Ref., Ampl. de Açudes		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		150. 000, 00	130. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00	130. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 010000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	130.000,00	-	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
4. 4. 50. 51. 60	Fonte 010000000			
	Tonice 010000000	0 30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
20 608 0006 2.024	Implantação do Programa de Incentivo ao			
ωυ υυυ υυυυ Δ. υΔ4	Setor Produtivo e Pesqueiro do Municipio			
	seed frouder to e resquerro do main erpro	ı	_	continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00			I	30. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		10. 000, 00	30. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 01			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10.000,00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ا الم	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 01			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 01			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 01			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 01			
	ronte or	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	40. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			10. 000, 00
23 692 0006 2.025	Manut., Func. a Apoio ao Setor Produtivo			
20 002 0000 2.020	e Comercial do Município			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			39. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		14. 000, 00	33. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00	14.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 01			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 000, 00		
5. 1. 50. 15. 00	Fonte 01			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	4. 000, 00	25. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	20.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 01			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 01			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 01			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10, 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	J. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 01			
	ronte of	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	44. 000, 00
	INTUL DU UITTIDADE			11. 000, 00
		I	I	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

701. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 199 0009 1 005	Consta Dof Ama Fauin a Mah da				
04 122 0003 1.005	Constr., Ref., Amp., Equip. e Mob. de Prédios Públicos Municipais				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			50. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00	İ	
	. ,	Fonte 0100000000	50. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E . 040000000	50. 000, 00		
4 4 00 50 00		Fonte 0100000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Eart a 010000000	30. 000, 00		
		Fonte 0100000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		j - j	-	130. 000, 00
04 122 0003 2.026	 Manut. e Func. da Secr. de Infraestrut	ura			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				620. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			180. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	_	180. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		150. 000, 00		
		Fonte 0100000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 010000000	30. 000, 00		
2 2 00 00 00	Outure decrease commentes	Fonte 0100000000	30. 000, 00	440,000,001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		440. 000, 00	440. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	material de consumo	Fonte 0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		30. 000, 00		
0.0.00.00.00	outlies selve us conselled pesseu libre	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 010000000	300. 000, 00		
		Fonte 0100000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00	j	
	į ·	Fonte 0100000000	10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ĺ	50. 000, 00
	Investimentos			50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 010000000	50. 000, 00	ļ	
		Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	E	-	-	670. 000, 00
04 122 0003 2.027	 Manut. e Conser. de Prédios Públicos				
					- continu

continuo	~ ~			
- continuaç		1	1	100 000 00
3. 0. 00. 00. 00			100 000 00	130. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	130. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	130. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00		
	Fonte 0100000000	70. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	40. 000, 00	į	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170. 000, 00
04 122 0003 2.028	 Manut. e Conserv. de Cemitério(s) Públicos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
	Material de consumo	· ·		
3. 3. 90. 30. 00	l l	10. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
15 451 0003 1.006	Const. Amn. a Ref. de Lagradounes a Rons			
13 431 0003 1.000	Const., Amp. e Ref. de Logradouros e Bens			
0 0 00 00 00	Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarjetas			100 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100 000 001	100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 0100000000	100. 000, 00		70.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		70 000 00	50. 000, 00
	Investimentos	50.000.00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
	į į		j	·
15 451 0003 2.029	Desapropriação e idenização de Áreas		ĺ	
	Urbanas e Suburbanas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	50. 000, 00		
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
			-	continua -

- contriluaç	ao -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
15 452 0003 1.007 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Const.,Ref., e Manut. de Praças e Jardins Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	 80. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Despesas de capital Investimentos	40. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0124000055 Equipamentos e material permanente	90. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 40. 000, 00		
	Fonte 0124000055 TOTAL DO PROJETO	40. 000, 00	-	170. 000, 00
15 452 0003 2. 030 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	800. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 750. 000, 00 750. 000, 00	800. 000, 00	800.000,00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	800. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Reforma e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Municipio Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	70. 000, 00	70. 000, 00	70. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	20. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90. 000, 00
15 452 0003 2.032	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			- continua -

, .	~			
- continuaç				400 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100 000 001	190. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		190. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	190. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	130. 000, 00		
	Fonte 0100000000 Fonte 0117000000	100.000,00		
	rolice 0117000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190. 000, 00
			İ	
15 452 0009 2.033	Manut. e Conserv. de Logradouros e Bens			
	Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarjetas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			120. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
	Fonte 0117000000	30. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00		
	Fonte 0100000000	70. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	120. 000, 00
		i i	i	
17 512 0005 1.008	Const., Ampl. e Reforma dos Sistema de		İ	
	Abastecimento de Água			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 000, 00		
	Fonte 0100000000	80. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	40. 000, 00		
	Fonte 0100000000	40. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120. 000, 00
			j	
17 512 0005 2.034	Manut. e Func. do Sistema de Abastecimento de Água			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			70. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	ļ	
0 0 00 00	Fonte 0100000000	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 0100000000	40. 000, 00		continua -
			-	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	70. 000, 00
26 782 0003 1.009	Const., Ampl., e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municip			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	 		100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	100. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	100.000,00		50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
26 782 0003 2.035	 Manutenção do Departamento de Transporte			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			87. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	12. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		75. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	75. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 010000000	30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 0100000000 Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	j	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10.000.00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e material permanente 	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE		į	07 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 	-	97. 000, 00
26 782 0003 2.036	Manut. e Conserv. de Estradas, Pontes e		į	
3. 0. 00. 00. 00	Bueiros da Malha Viária Municipal Despesas correntes	 		100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00 10. 000, 00		
J. J. 70. JO. UU	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	İ	
			_	continua -

- continuaç	ção -	Fonte 0116000000	50. 000, 00	ı	ı
	 TOTAL DA ATIVIDADI		-	_	 100. 000, 00
	IOINE DI MITTIDIDI				100. 000, 00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO ELEMENTO CAT. ECONÔMI CA DESDOBRAMENTO 99 999 0011 9.001 Reserva de Contingencia Reserva de contingência 9. 0. 00. 00. 00 300.000,00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 300.000,00 Reserva de contingência 300.000,00 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 300.000,00 9. 9. 99. 99. 00 Fonte 0100000000 300.000,00 TOTAL DE RESERVA 300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

300.000,00

000.000,00

continua -

Governo Municipal de Benedito Leite Câmara Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Benedito Leite DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 01 031 0001 1.001 Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobilia para o Prédio da Câmara 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 9.200,00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 9. 200, 00 Aplicações diretas 9. 200. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 9.200,00 9. 200. 00 Fonte 0100000000 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 16,000,00 4, 4, 00, 00, 00 Investimentos 16, 000, 00 4, 4, 90, 00, 00 Aplicações diretas 16, 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 10, 000, 00 Fonte 0100000000 10.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 6.000,00 Fonte 0100000000 6.000,00 TOTAL DO PROJETO 25. 200, 00 Manut. e Func. das Atividades Administrativas 01 031 0001 2.001 159.000,00 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 62, 000, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 62, 000, 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 50.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Fonte 0100000000 50.000,00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 13. 00 12,000,00 Fonte 0100000000 12.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 97.000,00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 97.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 10.000,00 Fonte 0100000000 10.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 25.000,00 Fonte 0100000000 25.000,00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 35. 00 45.000,00 Fonte 0100000000 45.000,00 5.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 5.000,00 10.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 Fonte 0100000000 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 2.000,00 Fonte 0100000000 2.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 159, 000, 00 01 031 0001 2.002 | Manut. e Func. das Atividades Legislativas

conti nuaç	ão -					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			I		590. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos	soci ai s			550. 000, 00	000.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	Soci ai S		550. 000, 00	000.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant.	fixas nessoal civi	1	430. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane.	TINGS PESSOUI CIVI	Fonte 0100000000	430. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronai	S	101100 010000000	120. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obi i gações paei onai	5	Fonte 0100000000	120. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas cor	rantas	101100 0100000000	120.000,00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	Tenees		40. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil			40. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	brarras crvii		Fonte 0100000000	40. 000, 00		
			101100 0100000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	3	_	-	590. 000, 00
		TOTAL DAT MIT VIDADI	_	i		000.000,00
				İ		
				İ		
				İ		
				İ		
				İ		
				İ		
į				İ		
į				j		
į				İ		
į				j		
į				İ		
ĺ						
ļ						
ļ						

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO......: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0207 Fundo Muni ci pal de Saúde DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0004 2.046	 Aquisição de Equip. p/ Secretaria de				
	Saúde e Saneamento		į į	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	70. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		70. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		70. 000, 00	İ	
		Fonte 0123000055	70. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	70. 000, 00
			j j	į	
10 122 0004 2.047	Ref, Ampl., Equip. e Mobil. para o Hospital Municipal				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				130, 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			130. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		130. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		30. 000, 00		
		Fonte 0123000055	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	100. 000, 00		
		Fonte 0123000057	100. 000, 00		400 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			400 000 001	160. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100,000,00	160. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		160. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 0123000055	100.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	ronce 0123000033	100. 000, 00 60. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 0123000055	60. 000, 00		
		Tolice 0123000033	00.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	290. 000, 00
10 301 0004 1.014	Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. de		i i		
	Uni dades Bási cas de Saúde				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				240. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			240. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		240. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 0100000077	40. 000, 00		
0 0 00 00 00	0.4	Fonte 0123000055	40.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Eart a 01040000 4	200. 000, 00		
4 0 00 00 00	Degregos de conital	Fonte 0124000054	200. 000, 00		150 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			150 000 001	150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos		150. 000, 00	150. 000, 00	
	Aplicações diretas Obras e instalações		100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	UNI as e HISTAI açues	Fonte 0124000054	100. 000, 00		
	I	101116 0124000014	100.000,00	l.	- continu

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	I	
2, 2, 22, 2, 22	Fonte 0102000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	390. 000, 00
10 301 0004 1.015	 Const., Implant., Ref. e Ampl. de			
10 301 0004 1.013	Consc., Empranc., Ref. e Ampr. de Academi a de Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0102000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0102000000	40. 000, 00		30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		30. 000, 00	<i>ა</i> 0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
	Fonte 0102000000			
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80. 000, 00
10 001 0001 0 010				
10 301 0004 2.048	Ampliação e Implantação de Programas de			
3. 0. 00. 00. 00	Melhoria da Saúde Publica Municipal Despesas correntes			60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		60. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 0114000002		į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	İ	
	Fonte 0114000001	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0114000002 Despesas de capital	30. 000, 00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	i	
	Fonte 0114000001	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80. 000, 00
10 301 0004 2.049	Manut a Funa da Rada Municipal da Caúda			
3. 0. 00. 00. 00	Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde Despesas correntes			2. 115. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 150. 000, 00	۵. 113. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 150. 000, 00	1, 100, 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 0212000000	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 050. 000, 00	ļ	
	Fonte 0102000000			
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 0114000001 Obrigações patronais	900. 000, 00		
ა. 1. უს. 1ა. 00	fonte 0114000001	90. 000, 00 90. 000, 00	-	
	10111000001	00.000,00	-	continua -
				,

continuo	ñ.				
- continuaç		1	1	007 000 001	
3. 3. 00. 00. 00			065 000 00	965. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Diárias – civil		965. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	DIATIAS - CIVII	Fort a 0102000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		Fonte 0102000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fort a 0114000001	615. 000, 00		
0 0 00 00 00	 Outure	Fonte 0114000001	615. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		50. 000, 00		
0 0 00 00 00	 Outure de teure	Fonte 0102000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Et - 010000000	200. 000, 00		
		Fonte 0102000000 Fonte 0124000054	100. 000, 00		
2 2 00 40 00	Outres our finan a negges fisions	ronce 0124000034	100. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 0102000000	40. 000, 00		
2 2 00 02 00	Degregas de eveneí ei es entenienes	rolle 0102000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 0102000000	20. 000, 00		
4 0 00 00 00	Degregas de conital	rolle 0102000000	20. 000, 00		120 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			120 000 00	120. 000, 00
	Investimentos Aplicações diretas		120 000 00	120. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00			120. 000, 00 120. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 0102000000	120. 000, 00		
		rolle 0102000000	120. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE		_	-	2. 235. 000, 00
				İ	
10 301 0004 2.050	Manut. e Func. do Programa Saúde da Fa	milia – PSF	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				230. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			190. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		190. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		150. 000, 00		
		Fonte 0123000054	150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		40. 000, 00		
		Fonte 0114000001	40. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		40. 000, 00		
		Fonte 0114000001	40. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	230. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE				200. 000, 00
10 301 0004 2.051	Manut. e Func. do Programa de Saúde Bu	cal - PSB		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	į	315. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	İ	140. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	140. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	İ	20. 000, 00	į	
		Fonte 0102000000	20. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l i	120. 000, 00		
	•	Fonte 0102000000	120. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	į	175. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		175. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00	į	
		Fonte 0102000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00	į	
		Fonte 0123000055	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		30. 000, 00		
		Fonte 0102000000	30. 000, 00		. •
				-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0102000000	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101116 0102000000	40.000,00		40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40,000,00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		40. 000, 00 40. 000, 00		
11 11 001 021 00		Fonte 0102000000	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	355. 000, 00
10 301 0004 2.052	Manut. e Func. do PACS				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				320. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		220,000,00	320. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320. 000, 00 270. 000, 00		
	•	Fonte 0114000001	70. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 0114000002	200. 000, 00 50. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 0114000001	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				320. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	320. 000, 00
10 301 0004 2.053	Manut. e Func. do Programa de				
3. 0. 00. 00. 00	Assistência Farmacêutica Básica Despesas correntes				150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			150. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		Fonte 0114000001	150. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE		ļ	į	150 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	150. 000, 00
10 301 0004 2.054	Manut. e Func. do Núcleo de Apoio a				
3. 0. 00. 00. 00	Saúde da Família – NASF Despesas correntes				98. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			98. 000, 00	00. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		98. 000, 00 80. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	vencimentos e vanc. Tixas pessoai civii	Fonte 0102000000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	F 4 010000000	18. 000, 00	į	
		Fonte 0102000000	18. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98. 000, 00
10 301 0004 2.055	Manut. e Func. do Programa de Melhoria		į į		
3. 0. 00. 00. 00	do Acesso e da Qualidade – PMAQ Despesas correntes				40. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			20. 000, 00	10. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 0102000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		20. 000, 00 10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 0102000000	10. 000, 00		
·		·		·_	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0102000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0102000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	40. 000, 00
				10. 000, 00
10 302 0004 2.056 4.0.00.00.00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Despesas de capital			180. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		180. 000, 00	100, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	180. 000, 00 180. 000, 00		
1, 1, 50, 52, 55	Fonte 0130000000	180. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180. 000, 00
10 302 0004 2.057	Manut. e Func. das Atividades Laboratoriais	į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			110. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	110. 000, 00	110. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0130000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00 80. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0102000000	80. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110. 000, 00
10 302 0004 2.058	Manut. do Programa de Tratamento Fora			
	do Domicilio – TFD	į		40,000,00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 0130000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 0130000000	30. 000, 00 30. 000, 00		
		30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
10 304 0004 2.059	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Sanitária			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		10. 000, 00	30. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0102000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0102000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00 10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0102000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
10 305 0004 2.060	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância			
	Epi demi ol ógi ca	ĺ	<u> </u>	continua -
				Conci naa

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1		50. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		10. 000, 00	,,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	į i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	į į	
İ	Fonte 0102000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 0102000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0102000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 0102000000	10. 000, 00	 	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	50. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- 	- 	30. 000, 00
			j	
į		İ	į į	
ĺ				
į		İ	į į	
ĺ				
İ		j	į į	
İ			ļ	
] 	

ÓRGÃO......: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0004 2.085	 Manut. e Func. da Secretaria de Saúde	e Saneamento			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j j		668. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		j j	180. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		180. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		120. 000, 00		
		Fonte 0102000000	120. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		60. 000, 00		
		Fonte 0102000000	60. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			488. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		488. 300, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		18. 300, 00		
		Fonte 0102000000	18. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
		Fonte 0102000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		200. 000, 00		
		Fonte 0102000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150. 000, 00		
		Fonte 0114000001	150. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		20. 000, 00		
		Fonte 0114000001	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	3	-	-	668. 300, 00
10 125 0004 2.086	Manut. e Func. dos Conselhos Municipai	s de Saúde			
10 120 0001 2.000	Manut. e Func. dos Conselhos Municip				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i		25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i	25. 000, 00	20, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
		Fonte 0114000001	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00		
		Fonte 0114000001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 0114000001	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	7		_	25. 000, 00
	ועזער אַע אַנוּער אַנּיין אַע אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין אַניין	_			20. 000, 00
	İ		j		
			i i		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

693. 300, 00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
				[
12 122 0007 2.077	Aqui și ção de Transporte Fluvi al				40,000,00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			40,000,001	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		40. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 0105000016	40. 000, 00		
		101110 010000010	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	2	-	-	40. 000, 00
12 361 0007 1.017	Const., Ref. e Ampl. de Escolas do				
	Ensino Fundamental		į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 0407000040	10.000,00		
4 0 00 00 00		Fonte 0105000016	10. 000, 00		40,000,00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			40. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		40. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 0115000053	40. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		 	<u>-</u>	50. 000, 00
					001 000, 00
12 361 0007 2.078	Manut. e Func. da Rede de Ensino Funda	amental - 40%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1 070 000 00	1. 816. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1 070 000 00	1. 070. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		1. 070. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 0105000016	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 000. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Trial pessoal of the	Fonte 0105000016	600. 000, 00		
		Fonte 0119000000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		60. 000, 00	į	
		Fonte 0119000000	60. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		ĺ	746. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	. V0	70. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	_	70. 000, 00		
0 0 00 00 00	1	Fonte 0105000016	70. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		676. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	East a 0107000010	10.000,00		
2 2 00 10 00		Fonte 0105000016	10.000,00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 0105000016	20. 000, 00 20. 000, 00		
	1	131100 010000010	20.000,00	l .	- continu

	~			
 continuaç 				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
	Fonte 0119000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40. 000, 00		
	Fonte 0105000016	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400. 000, 00		
	Fonte 0119000000	400. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	6. 000, 00	į	
	Fonte 0119000000	6. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	İ	100.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	100. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 0119000000	100. 000, 00		
		100, 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 916. 000, 00
		i i	İ	
12 361 0007 2.079	Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 60%	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	3. 175. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	3. 175. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 175. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 675. 000, 00		
	Fonte 0105000015	1. 000. 000, 00		
	Fonte 0118000000	1. 675. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500. 000, 00		
	Fonte 0105000015	500. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 175. 000, 00
10 001 0007 0 000	Manuta a Fina da Danatanna da			
12 361 0007 2.080	Manut. e Func. do Programa de			
0 0 00 00 00	Capacitação de Professores			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 000 00	60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00,000,00	60. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 0105000016	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
	Fonte 0105000016	40. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			60. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE	-	-	00. 000, 00
12 365 0007 1.018	Const., Ref., e Ampl. de Escolas do			
12 000 0007 1.010	Ensino Infantil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ا المالية الما	
3. 3. 90. 39. 00	Apricações direcas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
ა. ა. შს. აშ. 00	Fonte 0115000053	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	l .	ا ۵۰، ۵۵۰, ۵۵۰		40. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		40. 000, 00	40. 000, 00
	l .	40,000,00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	40. 000, 00		
	Fonte 0115000053	40. 000, 00		continua -
			-	Continua -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60. 000, 00
12 365 0007 2.081 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Manut. e Func. da Rede de Ensino Infantil - 40% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0105000016	48. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00	48. 000, 00	78. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Obrigações patronais Fonte 0105000016 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0105000016 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0105000016 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0105000016	40. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 30. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	30. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	78. 000, 00
12 365 0007 2.082 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Manut. e Func. da Rede de Ensino Infantil - 60% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0118000000 Obrigações patronais Fonte 0118000000	52. 000, 00 44. 000, 00 44. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00	52. 000, 00	52. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manut. e Func. da Rede de Ensino de Jovens e Adultos(EJA) - 40% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0105000016 Obrigações patronais Fonte 0105000016 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	35. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 27. 000, 00	35. 000, 00 27. 000, 00	62. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0105000016 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0105000016 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0105000016	10. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	 	-	62. 000, 00
12 366 0007 2.084	Manut. e Func. da Rede de Ensino de Jovens e Adultos(EJA) - 60%			continua

- continua -

3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	ão - Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0118000000 Obrigações patronais Fonte 0118000000	22. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	22. 000, 00	22. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
00 107 0000 0 001	 Manut. e Func. dos Conselhos de Assiste	^! - C! -1			
08 125 0008 2.061 3.0.00.00.00	Despesas correntes	encra socrai			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 000, 00	13. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	13.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outres serve de terresires resses físico		5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros como do toro possoo jurídico	rollice 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0129000000	1		
4 0 00 00 00	Degrages de capital	rolle 0129000000	5. 000, 00		£ 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			5. 000, 00	5. 000, 00
	1		5 000 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
		rollice 0100000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20. 000, 00
8 243 0008 2.062	Manut. e Func. do CRAS				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				220. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			110. 000, 00	220.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		110. 000, 00	110.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermeneos e vane. Traas pessoar ervii	Fonte 0100000000	90. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 0100000000	20. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obit gações paet oliais	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 0100000000	20. 000, 00	110. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		110. 000, 00	110. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		80. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 0129000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	during serv. we refeel as pesson fisher	Fonte 0129000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 012000000	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa juriarea	Fonte 0129000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220. 000, 00
08 244 0008 1.016	Construção de Casas Populares para				
010 .1 0000 FF& 0	Famílias Carentes				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			40. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00	40.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		40. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	טוו מש כ דוושנמו מקטכש	Fonte 0125000055	40. 000, 00		
	T .	101116 017000000	10.000,00	I	- continu

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO PROJETO			40. 000, 00
	TOTAL DO FROJETO	-	-	40. 000, 00
08 244 0008 2.063	Manut. e Func. do Programa de Proteção			
	e Atendimento Integral a Família – PAIF	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	i	11. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	5. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	6. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	i	
	Fonte 0129000000	2. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
00 044 0000 0 004	Monut a Funa da Funda Musicinal da			
08 244 0008 2.064	Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			108. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		6. 000, 00	100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ļ	
2 2 00 00 00	Fonte 0129000000	1. 000, 00	102 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	102. 000, 00	102. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 0129000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000000 Despesas de capital	40. 000, 00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 0129000000	20. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	128. 000, 00
00 344 0000 3 005				
08 244 0008 2.065 3.0.00.00.00	Manut. e Func. do Programa Bolsa Família - IGB/BF Despesas correntes			180. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		50. 000, 00	100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	50. 000, 00	į	
	Fonte 0129000000	50. 000, 00	į	
			-	continua -

- continuaç				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		130. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	130. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
	Fonte 0129000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	70. 000, 00		
	Fonte 0129000000	70. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	ĺ	
	Fonte 0129000000	20. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	j	
	Fonte 0129000000	30. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	j	20.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ŕ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	i	
1, 1, 00, 04, 00	Fonte 0129000000	20. 000, 00	i	
	101100 012000000	20. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	200. 000, 00
	TOTAL DA MITTERDE		i	200.000,00
08 244 0008 2.066	Manut. do Prog. de Assistência			
00 211 0000 2.000	Funerári as às Pessoas Carentes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			85. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		85. 000, 00	03. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 000, 00	05.000,00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	material, bem od serv. p/ dist. gratuita Fonte 0129000000			
3. 3. 90. 36. 00	l l	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
	Fonte 0100000000	60. 000, 00		
	MODAL DA AMILITAADE			0, 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85. 000, 00
00 044 0000 0 00				
08 244 0008 2.067	Manut. do Prog. de Dist. de Cestas		ļ	
	Básicas às Familias Carentes		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	50. 000, 00		
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0008 2.068	Implantação e Manutenção de Novos			
	Programas Sociais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	ĺ	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	j	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	İ	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00	j	
	,	,	'-	continua -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	15. 000, 00
	בעהעונדי את אווייטער			10. 000, 00
08 244 0008 2.069	Implantação de Oficinas Culturais			
	Comunitárias Assistenciais		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 0129000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00	+	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	i	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
00 044 0000 0 070	Manual - Fanna da ACECCHAC /FRADATHO			
08 244 0008 2.070 3.0.00.00.00	Manut. e Func. do ACESSUAS/TRABALHO			9. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		9. 000, 00	9. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	i	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
	000000001 Folice 0129000000	ا کہ 5000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 000, 00
08 244 0008 2.071	Manut. e Func. do Programa de Segurança			
00 244 0000 2.071	Alimentar e Nutricional			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	10.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 0129000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	10/110 0120000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
08 244 0008 2.072	Manut. e Func. do CREAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	27. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		7. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00	Į.	
0 1 00 10 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 0129000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	۵. ۵۵۵, ۵۵ 	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	20.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 0129000000	5. 000, 00	į	
			-	continua -

. •	~			
- continuaç		r 000 00 l		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 5. 000, 00	ļ	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	ŀ	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00	i	
			j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [27. 000, 00
00 044 0000 0 070				
08 244 0008 2.073	Manut. e Func. do Programa Criança Feliz			110 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		70. 000, 00	110. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00	70.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60. 000, 00	ì	
	Fonte 0129000000	60. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00	j	
	Fonte 0129000000	10. 000, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 0129000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15. 000, 00 10. 000, 00		
J. J. 30. JL. 00	Fonte 0129000000	10. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	i	
	Fonte 0129000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	į	
	Fonte 0129000000	10. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	110. 000, 00
08 244 0008 2.074	Manut. e Func. do Programa Beneficio de	į	į	
	Prestação Continuada – BPC		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.00	6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	6 000 00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6. 000, 00 2. 000, 00	}	
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	i	
	Fonte 0129000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	[
	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	6. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	0. 000, 00
08 244 0008 2.075	Manut. e Func. do Serv. de Conv. e		i	
	Fortalecimento de Vínculos - SCFV	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		125. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	05 000 00	35. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0129000000	30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
3. 1. 00. 10. 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00	1	
	,	, ,	_	continua -

continuo	20				
- continuaç 3. 3. 00. 00. 00			l I	00 000 001	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes		90. 000, 00	90. 000, 00	
	Aplicações diretas Material de consumo				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fort a 0120000000	50. 000, 00		
2 2 00 22 00	Motorial how on some n/dist smothi	Fonte 0129000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		10.000,00		
0 0 00 00 00		Fonte 0129000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		10. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 0129000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	П . 040000000	20. 000, 00		
		Fonte 0129000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				125 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125. 000, 00
08 244 0008 2.076	 Manut. e Func. da Vigilância Socioassi	stencial			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	Steller al			17. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		 	7. 000, 00	17.000,00
			7. 000, 00	7. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		5. 000, 00		
0 1 00 10 00	01	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	T . 040000000	2. 000, 00		
		Fonte 0129000000	2. 000, 00	40.000.00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	5. 000, 00		
		Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		2. 000, 00		
		Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 000, 00		
		Fonte 0129000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				17 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	17. 000, 00
				İ	
				İ	

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. Mun. de Assistência Social DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
20 100 0000 1 010					
08 122 0008 1.019	Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. par Assistência Social	a			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		}		50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			50. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00		
		Fonte 0129000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00	į	
		Fonte 0129000000	30. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	İ	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		20. 000, 00		
		Fonte 0129000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	_	30. 000, 00		
		Fonte 0129000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
08 122 0008 2.087	Manut. e Func. da Sec. de Assistência	Soci al			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		235. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	100. 000, 00	•
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	·	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l	80. 000, 00	į	
		Fonte 0100000000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		20. 000, 00		
		Fonte 0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			135. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		135. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		15. 000, 00		
		Fonte 0100000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 010000000	40. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 0100000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		30. 000, 00		
2 2 00 20 00	Outros sony do tono nossos junídico	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort o 010000000	40.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 0100000000	40. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 0100000000			
4. 0. 00. 00. 00	Dosnosas do canital	rolle 0100000000	10. 000, 00		20. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	ا ۵۰ م	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		20. 000, 00		
7, 7, 00, 02, 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	1	101100 0100000000	20.000,00	I.	- continu

- Continuaç	ao -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	255. 000, 00
08 243 0008 2.088 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	Manut. e Func. do Programa de Beneficios Eventuais Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
08 243 0008 2. 089 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manut. e Func. do Conselho Tutelar Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70. 000, 00 60. 000, 00	70. 000, 00	130. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	Fonte 0100000000 Fonte 0129000000 Obrigações patronais Fonte 0100000000 Outras despesas correntes	10. 000, 00 50. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	60. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	60. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	20. 000, 00 20. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	Fonte 0100000000 TOTAL DA ATIVIDADE	30. 000, 00	-	160. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

525. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0007 1.010	 Construção e Reforma do Prédio da				
	Secretaria de Educação			İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	į	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00	į	
		Fonte 0101000000	50. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ĺ	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		50. 000, 00		
		Fonte 0101000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
12 122 0007 2.037	Manut. e Func. da Sec. de Educação		;		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				698. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			100. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		80. 000, 00	ļ	
0 4 00 40 00		Fonte 0101000000	80.000,00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 010100000	20. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 0101000000	20. 000, 00	700 100 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		F00 100 00	598. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil		598. 100, 00		
3. 3. 90. 14. 00	DIATIAS - CIVII	Fonte 0101000000	33. 100, 00 33. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	rolle 0101000000	255. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 0101000000	155. 000, 00	ļ	
		Fonte 0122000054	100. 000, 00	l	
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa físic		180. 000, 00	l	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. ue tercerros pessou risre 	Fonte 0101000000	180. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 0101000000	100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios servi de tere, pessoa juriarea	Fonte 0101000000	100. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 0101000000	30. 000, 00	i	
0. 0. 00. 02. 00	Despesses to exercise the enteriores	Fonte 0122000055	30. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i	58. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			58. 000, 00	23. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		58. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		58. 000, 00	i	
		Fonte 0122000055	58. 000, 00	i	
	1		, ,	'	- continua

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE			756. 100, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- 	-	750. 100, 00
12 125 0007 2.038	Manut. e Func. dos Consel hos Muni ci pai s de Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j i		20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0101000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0101000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00 10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0101000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 	-	20. 000, 00
12 361 0007 1.011	Const., Ref., Ampl., Equip. e Implat.			
0 0 00 00 00	de Laboratórios nas Escolas			70,000,00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		50. 000, 00	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
	Fonte 0115000053	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j j	į	150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	450 000 00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 0115000053	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 0115000053	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
12 361 0007 1.012	Const., Ref. e Ampl. de Quadras			
12 301 0007 1.012	Poliesportivas Escolares			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j j	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0115000053 Despesas de capital	50. 000, 00		100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	 	100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00	j	
	Fonte 0115000053	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		_	150. 000, 00
	TOTAL DO INCODIO			100, 000, 00
12 361 0007 1.013	Const., Ref., Ampl. e Mobil. das	į į	į	
	Bibliotecas Públicas e Municipais			oonti nuo
				- continua -

continuo	ão			
- continuaç		1	1	190 000 00
3. 0. 00. 00. 00			190,000,00	120. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	190 000 00	120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0122000054	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
	Fonte 0101000000	70. 000, 00		
	Fonte 0122000054	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
	Fonte 0122000054	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00		
	Fonte 0122000054	30. 000, 00	į	
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
12 361 0007 2.039	 Implantação de Programas de Incentivo e			
12 001 0001 W. 000	Desenvol vi mento da Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			32. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		32. 000, 00	02.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 000, 00	02.000,00	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 0115000053	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0115000053	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0115000053			
2 2 00 20 00		10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 0115000053	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 0122000055	2. 000, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10,000,00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10 000 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 0122000055	10. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42. 000, 00
12 361 0007 2.040	Manut. do Programa Nacional de Saúde Escolar	į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	35. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	10. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	j	
	Fonte 0122000054	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	25. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 0122000054	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 0115000053	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 0115000053	5. 000, 00		
	rollice offootoods	0. 000, 00	 -	continua -
				Concinua

- continuação -TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 503. 100, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

 ÓRGÃO............: 02
 Poder Executivo
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206
 Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 001 0007 0 041	M				
12 361 0007 2.041	Man. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE	!			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			80. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 000, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		50. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00		Fonte 0115000052	50. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00		
	1 5	Fonte 0115000052	30. 000, 00		
			į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80. 000, 00
12 361 0007 2.042	 Manut. e Func. do Programa de				
	Alimentação Escolar - PNAE		i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	į	160. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	160. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		160. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		160. 000, 00		
		Fonte 0115000051	160. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160. 000, 00
12 361 0007 2.043	Manut. e Func. do Programa Dinheiro				
	Direto na Escola – PDDE		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i		35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00	į	
		Fonte 0115000050	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	10. 000, 00		
		Fonte 0115000049	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00		
		Fonte 0115000050	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		15. 000, 00		
		Fonte 0115000050	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50. 000, 00
12 361 0007 2.044	 Manutenção do Programa Salário Educaçã	o - QSE			
		10-2	1	l l	- continu

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ı	l I	1	70. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			70. 000, 00	70. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		70. 000, 00	70.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		te 0115000049	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	te 0113000045	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		te 0115000049	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0113000043	30. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fond	te 0115000049	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0113000043	30. 000, 00		40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			40. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00	10.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		40. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		te 0115000049	40. 000, 00		
	TOIL	0113000043	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	_	110. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE				110. 000, 00
12 361 0007 2.045	Manutenção da Gestão Municipal de Educação	Rási ca			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	Dasi ca	 		45. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			45. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		45. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		te 0115000053	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Font	te 0115000053	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00		
		te 0115000053	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		15. 000, 00		
		te 0115000053	15. 000, 00		
			, i		
	TOTAL DA ATI VI DADE	į	-	-	60.000,00
		j	İ	į	
		į	İ	į	
		j	İ	į	
		İ	ĺ	İ	
			ĺ	İ	
			ĺ		
		ĺ			

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01 01 021 0001 1 001		95 900 00
1 01. 01 031 0001 1.001 2 02. 27 812 0007 1.002	Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobilia para o Prédio da Câmara	25. 200, 00
2 02. 27 812 0007 1.002	Constr., Ref., e Ampl. de Estadio de Futebol	110, 000, 00
	Const., Ampl., Ref., Mobil. e Equip. de Espaços Esportivos e de Lazer	100. 000, 00
2 03. 20 607 0006 1.004	Constr., Ref., Ampl. de Açudes	200. 000, 00
2 04. 04 122 0003 1.005	Constr., Ref., Amp., Equip. e Mob. de Prédios Públicos Municipais	130. 000, 00
2 04. 15 451 0003 1.006	Const., Amp. e Ref. de Logradouros e Bens Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarje	150. 000, 00
2 04. 15 452 0003 1.007	Const., Ref., e Manut. de Praças e Jardins	170. 000, 00
2 04. 17 512 0005 1.008	Const., Ampl. e Reforma dos Sistema de Abastecimento de Água	120. 000, 00
04. 26 782 0003 1.009	Const., Ampl., e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municip	150. 000, 00
05. 04 122 0007 1.010	Construção e Reforma do Prédio da Secretaria de Educação	100.000,00
05. 12 361 0007 1.011	Const., Ref., Ampl., Equip. e Implat. de Laboratórios nas Escolas	200. 000, 00
05. 12 361 0007 1.012	Const., Ref. e Ampl. de Quadras Poliesportivas Escolares	150. 000, 00
05. 12 361 0007 1.013	Const., Ref., Ampl. e Mobil. das Bibliotecas Públicas e Municipais	200. 000, 00
07. 10 301 0004 1.014	Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. de Unidades Básicas de Saúde	390. 000, 00
07. 10 301 0004 1.015	Const., Implant., Ref. e Ampl. de Academia de Saúde	80. 000, 00
08. 08 244 0008 1.016	Construção de Casas Populares para Famílias Carentes	40. 000, 00
09. 12 361 0007 1.017	Const., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental	50. 000, 00
09. 12 365 0007 1.018	Const., Ref., e Ampl. de Escolas do Ensino Infantil	60. 000, 00
11. 08 122 0008 1.019	Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. para Assistência Social	100. 000, 00
	TOTAL	2. 525. 200, 00
01. 01 031 0001 2.001	Manut. e Func. das Atividades Administrativas	159. 000, 00
01. 01 031 0001 2.002	Manut. e Func. das Atividades Legislativas	590, 000, 00
01. 04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito	365. 000, 00
02. 04 092 0010 2.004	Sentenças Judi ci ai s e Precatóri os Trabal hi stas	100. 000, 00
02. 04 122 0002 2.005	Defesa da Ordem Jurídica e do Patrimônio	50. 000, 00
02. 04 122 0002 2.006	Contribuição a Consórcios, Federações, Confederações e Similares	40. 000, 00
02. 04 122 0002 2.007	Manut. das Atividades da Junta do Serviço Militar	41. 000, 00
02. 04 122 0002 2.008	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Contábeis	32, 000, 00
02. 04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria de Administração e Finaças	1. 390. 000, 00
02. 04 122 0002 2.010	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	100. 000, 00
02. 04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Tesouraria	25. 000, 00
02. 06 181 0002 2.012	Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança Pública	25. 000, 00
02. 13 392 0002 2.013	Manutenção e Funcionamento de Atividades Carnaval escas	170. 000, 00
02. 13 392 0007 2.014	Manut. e Funcionamento das Atividades Folcloricas	170. 000, 00
02. 13 392 0007 2.015	Manutenção de Festividades Culturais e Comemorativas	180. 000, 00
02. 13 695 0007 2.016	Manutenção das Políticas de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	25. 000, 00
02. 24 130 0007 2.017	Manutenção dos Serviços de Comunicação Rádios e Tv	5. 000, 00
02. 28 843 0002 2.018	Refinanciamento de Divida Junto ao INSS e FCTS	350. 000, 00
02. 28 846 0002 2.019	Contri bui ção ao PASEP	100. 000, 00
03. 11 334 0006 2.020	Implantação de Programas de Incentivo ao Comércio Local	15. 000, 00
03. 20 122 0006 2.021	Manut. e Func. da Secr. de Agricultura e Meio Ambiente	250. 000, 00
03. 20 605 0006 2.022	Const., Ampl. e Ref. de Mercado(s) Matadouros(s) Públicos	95. 000, 00
03. 20 605 0006 2.023	Manut. e Func. de Mercado(s) e Matadouro(s) Municipais	57. 000, 00
03. 20 608 0006 2.024	Implantação do Programa de Incentivo ao Setor Produtivo e Pesqueiro do Munici	40. 000, 00
03. 23 692 0006 2.025	Manut., Func. a Apoio ao Setor Produtivo e Comercial do Município	44. 000, 00
04. 04 122 0003 2.026	Manut. e Func. da Secr. de Infraestrutura	670. 000, 00
04. 04 122 0003 2.027	Manut. e Conser. de Prédios Públicos	170. 000, 00
01. 01 1ww 0000 w. 0w1	manager & contour, de li edi ou i doll'eur	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 04. 04 122 0003 2.028	 Manut. e Conserv. de Cemitério(s) Públicos	30. 000, 0
2 04. 15 451 0003 2.029	Desapropriação e idenização de Áreas Urbanas e Suburbanas	50. 000, 00
2 04. 15 452 0003 2.030	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	800. 000, 00
2 04. 15 452 0003 2.031	Reforma e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Municipio	90. 000, 00
2 04. 15 452 0003 2.032	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	190. 000, 00
2 04. 15 452 0009 2.033	Manut. e Conserv. de Logradouros e Bens Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarje	120. 000, 00
04. 17 512 0005 2.034	Manut. e Func. do Sistema de Abastecimento de Água	70. 000, 00
04. 26 782 0003 2.035	Manutenção do Departamento de Transporte	97. 000, 00
04. 26 782 0003 2.036	Manut. e Conserv. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municipal	100. 000, 00
2 05. 12 122 0007 2.037	Manut. e Func. da Sec. de Educação	756. 100, 00
05. 12 125 0007 2.038	Manut. e Func. dos Conselhos Municipais de Educação	20. 000, 00
05. 12 361 0007 2.039	Implantação de Programas de Incentivo e Desenvolvimento da Educação	42. 000, 0
05. 12 361 0007 2.040	Manut. do Programa Nacional de Saúde Escolar	35. 000, 0
06. 12 361 0007 2.041	Man. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE	80. 000, 0
06. 12 361 0007 2.042	Manut. e Func. do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	160. 000, 0
06. 12 361 0007 2.043	Manut. e Func. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50. 000, 0
06. 12 361 0007 2.044	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	110. 000, 0
06. 12 361 0007 2.045	Manutenção da Gestão Municipal de Educação Básica	60. 000, 0
07. 10 122 0004 2.046	Aqui si ção de Equi p. p/ Secretari a de Saúde e Saneamento	70. 000, 0
07. 10 122 0004 2.047	Ref, Ampl., Equi p. e Mobil. para o Hospital Municipal	290. 000, 0
07. 10 301 0004 2.048	Ampliação e Implantação de Programas de Melhoria da Saúde Publica Municipal	80. 000, 0
07. 10 301 0004 2.049	Manut. e Func. da Rede Muni ci pal de Saúde	2. 235. 000, 0
07. 10 301 0004 2.050	Manut. e Func. do Programa Saúde da Familia - PSF	230. 000, 0
07. 10 301 0004 2.051	Manut. e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB	355. 000, 0
07. 10 301 0004 2.052	Manut. e Func. do PACS	320. 000, 0
07. 10 301 0004 2.053	Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	150. 000, 0
07. 10 301 0004 2.054	Manut. e Func. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	98. 000, 0
07. 10 301 0004 2.055	Manut. e Func. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	40. 000, 00
07. 10 302 0004 2.056	Aqui si ção de Uni dade Móvel de Saúde	180. 000, 0
07. 10 302 0004 2.057	Manut. e Func. das Atividades Laboratoriais	110. 000, 0
07. 10 302 0004 2.058	Manut. do Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD	40. 000, 0
07. 10 304 0004 2.059	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Sanitária	30. 000, 0
07. 10 305 0004 2.060	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Epidemiológica	50. 000, 0
08. 08 125 0008 2.061	Manut. e Func. dos Conselhos de Assistência Social	20. 000, 0
08. 08 243 0008 2.062	Manut. e Func. do CRAS	220. 000, 0
08. 08 244 0008 2.063	Manut. e Func. do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAI	11. 000, 0
08. 08 244 0008 2.064	Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	128. 000, 0
08. 08 244 0008 2.065	Manut. e Func. do Programa Bolsa Família – IGB/BF	200. 000, 0
08. 08 244 0008 2.066	Manut. do Prog. de Assistência Funerárias às Pessoas Carentes	85. 000, 0
08. 08 244 0008 2.067	Manut. do Prog. de Dist. de Cestas Básicas às Familias Carentes	50. 000, 0
08. 08 244 0008 2.068	Implantação e Manutenção de Novos Programas Sociais	15. 000, 0
08. 08 244 0008 2.069	Implantação de Oficinas Culturais Comunitárias Assistenciais	15. 000, 0
08. 08 244 0008 2.070	Manut. e Func. do ACESSUAS/TRABALHO	9. 000, 0
08. 08 244 0008 2.071	Manut. e Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	10. 000, 0
08. 08 244 0008 2.072	Manut. e Func. do CREAS	27. 000, 0
08. 08 244 0008 2.073	Manut. e Func. do Programa Criança Feliz	110. 000, 00
08. 08 244 0008 2.074	Manut. e Func. do Programa Beneficio de Prestação Continuada – BPC	6. 000, 0
08. 08 244 0008 2.075	Manut. e Func. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	125. 000, 0
08. 08 244 0008 2.076	Manut. e Func. da Vigilância Socioassistencial	17. 000, 00
09. 12 122 0007 2.077	Aqui si ção de Transporte Fl uvi al	40. 000, 00
09. 12 361 0007 2.078	Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 40%	1. 916. 000, 00
		- continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 09. 12 361 0007 2.079 02 09. 12 361 0007 2.080 02 09. 12 365 0007 2.081 02 09. 12 365 0007 2.082 02 09. 12 366 0007 2.083 02 09. 12 366 0007 2.083 02 09. 12 366 0007 2.084 02 10. 10 122 0004 2.085 02 10. 10 125 0004 2.086 02 11. 08 122 0008 2.087 02 11. 08 243 0008 2.088	Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 60% Manut. e Func. do Programa de Capacitação de Professores Manut. e Func. da Rede de Ensino Infantil - 40% Manut. e Func. da Rede de Ensino Infantil - 60% Manut. e Func. da Rede de Ensino de Jovens e Adultos(EJA) - 40% Manut. e Func. da Rede de Ensino de Jovens e Adultos(EJA) - 60% Manut. e Func. da Secretaria de Saúde e Saneamento Manut. e Func. dos Conselhos Municipais de Saúde Manut. e Func. dos Conselhos Municipais de Saúde Manut. e Func. da Sec. de Assistência Social Manut. e Func. do Programa de Beneficios Eventuais	3. 175. 000, 00 60. 000, 00 78. 000, 00 52. 000, 00 62. 000, 00 22. 000, 00 668. 300, 00 25. 000, 00
02 11. 08 243 0008 2.089	Manut. e Func. do Consel ho Tutel ar	160, 000, 00
02 12. 99 999 0011 9.001	TOTAL Reserva de Contingencia	19. 967. 400, 00 300. 000, 00
02 12. 33 333 0011 3.001	Neserva de contringencia TOTAL	300. 000, 00
	 T O T A L	22. 792. 600, 00

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	15. 738. 300, 00 7. 054. 300, 00
TOTAL	22. 792. 600, 00

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A	1° MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
0404 CO. W. H. L. D. D. H. J. H.		04.000.001	04.000.001	04.000.001	04.000.001	04 000 00
0101 Câmara Municipal de Benedito Leite	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00
0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00
0202 Sec. Mun. de Administração e Frinanças 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambient	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00
0204 Sec. Mun. de Infraestrutura	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00
0205 Sec. Mun. de Educação	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00
0206 Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00
0207 Fundo Muni ci pal de Saúde	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00
0208 Fundo Municipal de Assistência Social	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00
0209 Fundeb	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00
0210 Secretaria Municipal de Saúde	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00
0211 Sec. Mun. de Assistência Social	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00
0212 Reserva de Contingência	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00
TOTAL GERAL	1. 823. 300, 00	1. 823. 300, 00	1. 823. 300, 00	1. 823. 300, 00	1. 823. 300, 00	1. 823. 300, 00
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101 Câmara Mariataril da Danadira Latra	01 000 00	01 000 00	01 000 00	01 000 00	01 000 00	00 000 00
0101 Câmara Municipal de Benedito Leite 0201 Gabinete do Prefeito	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00	61. 900, 00	93. 300, 00
0201 Gabrilete do Frereito 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	29. 200, 00 241. 000, 00	43. 800, 00 362. 000, 00
0202 Sec. Mun. de Administração e Frianças 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambient	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00	56. 100, 00	83. 900, 0
0204 Sec. Mun. de Infraestrutura	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00	248. 600, 00	372. 400, 0
0205 Sec. Mun. de Educação	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00	120. 200, 00	180. 900, 0
0206 Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00	36. 800, 00	55. 200, 00
0207 Fundo Municipal de Saúde	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00	379. 800, 00	570. 200, 0
0208 Fundo Municipal de Assistência Social	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00	87. 000, 00	131. 000, 00
0209 Fundeb	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00	441. 200, 00	661. 800, 00
0210 Secretaria Municipal de Saúde	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00	55. 500, 00	82. 800, 00
0211 Sec. Mun. de Assistência Social	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00	42. 000, 00	63. 000, 00
0212 Reserva de Contingência	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	36. 000, 00